



Contribuição para a definição do conceito de “Vinhos Velhas” na Região dos Vinhos Verdes

Catarina Magalhães dos Santos Pereira

Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar

Departamento de Química e Bioquímica

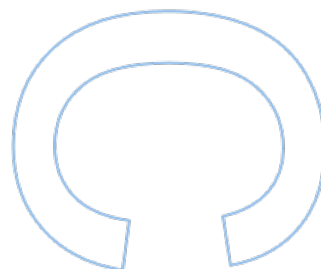
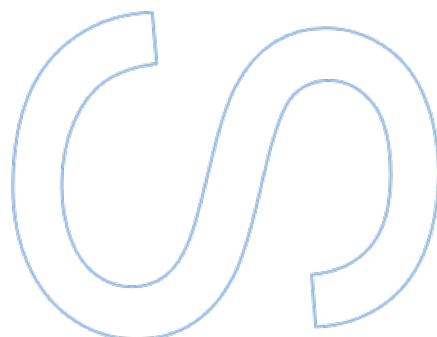
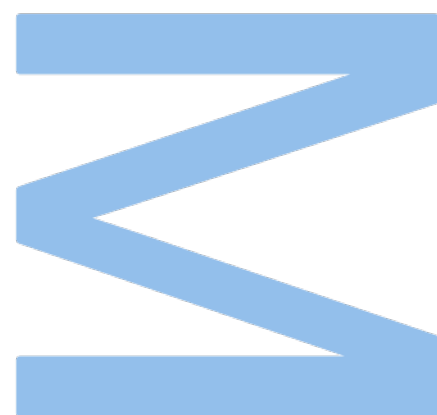
2022

Orientador

Doutor Jorge Bernardo Lacerda Queiroz, Professor Auxiliar,
DGAOT-FCUP

Coorientadora

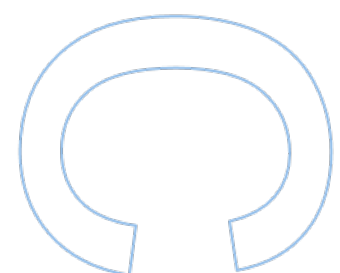
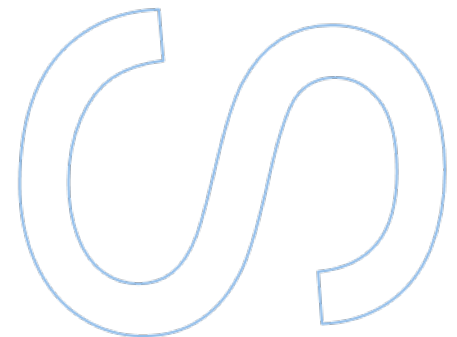
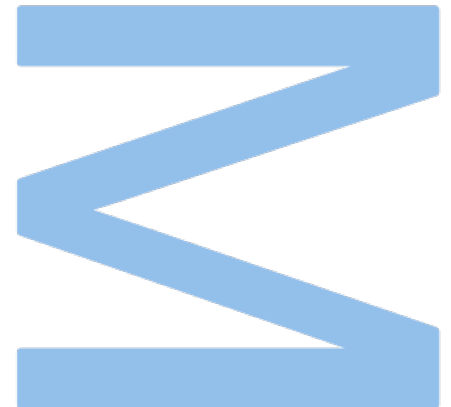
Doutora Engenheira Maria Teresa da Fonseca Oliveira
Pereira da Mota, Vice-Presidente para a Viticultura da
Associação Portuguesa de Horticultura





Universidade do Minho

U.PORTO
FC FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO



“Eu não tenho filosofia: tenho sentidos...
Se falo na Natureza não é porque saiba o que ela é.
Mas porque a amo, e amo-a por isso,
Porque quem ama nunca sabe o que ama
Nem por que ama, nem o que é amar...”

"O Guardador de Rebanhos", livro "Poemas de
Alberto Caeiro", de Fernando Pessoa (heterônimo
Alberto Caeiro).

Declaração de Honra

Eu, Catarina Magalhães dos Santos Pereira, inscrito(a) no Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto declaro, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14.º do Código Ético de Conduta Académica da U.Porto, que o conteúdo da presente dissertação reflete as perspetivas, o trabalho de investigação e as minhas interpretações no momento da sua entrega.

Ao entregar esta dissertação declaro, ainda, que a mesma é resultado do meu próprio trabalho de investigação e contém contributos que não foram utilizados previamente noutros trabalhos apresentados a esta ou outra instituição.

Mais declaro que todas as referências a outros autores respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, encontrando-se devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências bibliográficas. Não são divulgados na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor.

Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Catarina Pereira

11/01/2023

Agradecimentos

Gostaria de deixar aqui os meus agradecimentos a todas as pessoas que estiveram de alguma forma envolvidas neste projeto e que tornaram possível a concretização do mesmo. No entanto gostaria de destacar algumas pessoas e entidades que foram imprescindíveis para a realização desta dissertação.

Em primeiro lugar, ao meu orientador da FCUP Professor Doutor Jorge Queiroz, e à minha Coorientadora Doutora Eng^a Teresa Mota pela partilha de conhecimento, apoio técnico, disponibilização de material, nomeadamente de algumas das figuras que fazem parte deste trabalho, e pela orientação na elaboração desta dissertação.

À CVRVV pela amabilidade ao me receberem, e no fornecimento de dados essenciais para a concretização deste trabalho, e em especial ao Sr.^o Dr. Manuel Pinheiro por tornar possível a disponibilização desses dados, à Dr.^a Marta Valente por disponibilizar algum do seu tempo garantido que me era transmitida toda a informação necessária e à Dr.^a Paula Minnemann por me dar algumas orientações de como seguir com este trabalho de forma a poder enquadrá-lo da melhor forma possível segundo os procedimentos e parâmetros da CVRVV. Agradecer ainda ao Eng.^o João Garrido, diretor do EVAG pela disponibilidade e amabilidade em falar comigo sobre questões relacionadas com questões em relacionadas com os parâmetros para a definição de uma vinha velha.

A todos os produtores e enólogos que disponibilizaram do seu tempo para se reunirem comigo e por toda a colaboração que mostraram, bem como por me autorizarem a escrever os seus testemunhos, visitar as suas vinhas e autorizarem a tirar fotos as mesmas para a elaboração desta dissertação.

À minha família e ao meu namorado que me apoiaram nos momentos mais difíceis, que me deram sempre força para levar avante e assim conseguir finalizar este projeto, que me ajudaram a acreditar que era possível e acima de tudo que me acarinharam e tornaram a minha vida mais fácil durante todo este processo, e que tornaram possível a concretização deste projeto.

Por último, às minhas caras amigas e colegas de mestrado, que tive a oportunidade de as conhecer no primeiro ano letivo do mestrado e por quem tenho muita estima. Agradecer toda a ajuda, apoio e especialmente a partilha de dificuldades que todas sentimos ao longo destes dois anos de mestrado, mas também a partilha de conquistas e alegrias.

Resumo

O presente trabalho teve como objetivo contribuir para a definição de “Vinhas Velhas” na Região Demarcada dos Vinhos Verdes, uma vez que estas são cada vez mais valorizadas tanto pelo consumidor como pelo setor vitivinícola. Devido aos apoios que o estado financia para a reconversão e reestruturação das vinhas e aliado ao facto de as vinhas mais velhas produzirem quase sempre menos e gastarem mais recursos, tem-se vindo a perder património vitícola. Ao criar-se uma definição e consequente uma menção de “Vinhas Velhas” está a criar-se valor, permitindo que os produtores tirem mais partido das vinhas mais velhas e não sintam a necessidade do arranque das mesmas.

Para isso foram recolhidos dados sobre os cadastros vitícolas das vinhas plantadas na Região Demarcada dos Vinhos Verdes junto da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, que foram tratados posteriormente de forma a perceber a evolução da viticultura na Região. Além disso foi feita uma pesquisa de mercado para perceber qual o peso da menção de “Vinhas Velhas” nos vinhos da Região. Por último foram recolhidos testemunhos junto de alguns intervenientes da Região para perceber qual a opinião dos mesmos em relação à criação desta menção, e o que isso significaria para eles.

Posto isto, propõe-se que “Vinhas Velhas” na Região Demarcada dos Vinhos Verdes sejam vinhas com mais de 25 anos e que esta menção seja a menção de qualidade superior, a nível organoléptico, comparativamente com as outras menções existentes.

Palavras-Chave: Vinhas Velhas, Região Demarcada do Vinho Verde, DO Vinho Verde, Viticultura, Formas de Condução.

Abstract

The present work aimed to contribute to the definition of "Old Vines" in the RDVV, since these are increasingly growing in value by both the consumer and the viticulture area. But due to the support that the state funds for the reconversion and restructuring of vineyards and coupled with the fact that older vineyards produce less and spend more resources, there has been a losing wine heritage. By creating a definition and consequently a mention of "Old Vines" is creating value, allowing producers to take more advantage of older vineyards and not feel the need to start them.

For this, data was collected on the wine registers of the vineyards planted in the RDVV from the CVRVV, which was later treated to perceive the evolution of viticulture in the Region.

Furthermore, a market research was carried out to understand the weight of this mention "Old Vines" in the wines of the Region. Finally, testimonies were collected from some producers in the Region to understand their opinion regarding the creation of this mention, and what that would mean for them.

Having said that, it is proposed that the "Old Vines" in the RDVV are vineyards over 25 years old and that this mention is the mention of higher quality, at the organoleptic level, compared to the other existing mentions.

Índice

Lista de Tabelas	X
Lista de Figuras	xi
Lista de Abreviaturas	xiv
Introdução.....	15
1. Revisão Bibliográfica.....	18
1.1 Caracterização da Região Demarcada dos Vinhos Verdes	18
1.1.1 Viticultura.....	20
1.1.1.1 Formas de Condução Tradicionais Descontínuas	22
1.1.1.1.1 Vinha de enforcado: Uveiras e Arjoados	22
1.1.1.1.2 Ramadas e Latadas.....	24
1.1.1.2 Formas de Condução Tradicionais Contínuas	25
1.1.1.2.1 Bardos	25
1.1.1.2.2 Cruzetas	26
1.1.1.2.3 Cordão Sobreposto Retombante Duplo ou Simples (CSOB)	29
1.1.1.2.4 Cordão Simples Retombante (CSR).....	29
1.1.1.3 Formas de Condução Recentes Contínuas	30
1.1.1.3.1 Cordão Simples Ascendente (CSA)	30
1.1.1.3.2 Cordão Simples Ascendente e Retombante (CAR).....	31
1.1.1.3.3 Cordão Sobreposto Ascendente e Retombante (LYS).....	32
1.2 Denominação de Origem (DO).....	33
1.3 Consumo de Vinho em Portugal e no Mundo.....	35
1.3.1 Comercialização de Vinho Verde	37
1.3.2 Exportação de Vinho Verde.....	37
1.4 “Vinhas Velhas” nas Regiões Vitivinícolas do Mundo	40
1.4.1 “Vinhas Velhas” no Douro, Portugal	40
1.4.2 “Vinhas Velhas” na África do Sul.....	41

1.4.3	“Vinhas Velhas” em Barossa Valley, Austrália	42
1.4.4	“Vinhas Velhas” no Priorato, Espanha	42
1.4.5	“Vinhas Velhas” na Califórnia, Estados Unidos da América.....	43
1.4.6	“Vinhas Velhas” no Chile	44
2.	Materiais e Métodos	45
2.1	Dados Fornecidos pela CVRVV	45
2.1.1	Área de Vinha, por Distrito e Concelho	45
2.1.2	Área de Vinha Plantada, em hectares, por Distrito, entre os Anos de 1920 e 2009	47
2.1.3	Área de Vinha Plantada, por Forma de Condução e por Cor da Casta, Entre os Anos de 1920 e 2009	47
2.1.4	Área de Vinha Plantada por Forma de Condução e por Distrito	48
2.1.5	Área de Vinha Plantada por Tipo de Cultura e por Forma de Condução...	49
2.1.6	Área de Vinha Plantada por Forma de Condução entre 1920 e 2009	49
2.2	Levantamento das Marcas de Vinhos da RDVV com Designativo “Vinhas Velhas”	53
	53
2.3	Casos de Estudo	54
2.3.1	Caso de Estudo 1	55
2.3.2	Caso de Estudo 2	56
2.3.3	Caso de Estudo 3	57
2.3.4	Caso de Estudo 4	58
2.3.5	Caso de Estudo 5	61
2.3.6	Caso de Estudo 6	61
3.	Discussão.....	64
4.	Conclusão	67
5.	Referências Bibliográficas.....	69
	Anexos.....	73

Lista de Tabelas

Tabela 1. Avaliação do Aroma e Sabor (Qualidade e Tipicidade) para os vinhos com direito a DO "Vinho Verde"	35
---	----

Lista de Figuras

Figura 1. Área geográfica da RDVV e as 9 sub-regiões. Nota: (Cardoso, 2016).....	19
Figura 2. Forma de condução tradicional descontínua da vinha (“Vinha de Enforcado”): Uveira (figura da esquerda) Nota: (Castro, 1994); Arjoado (figura da direita).	23
Figura 3. Primeira ramada contínua em Melgaço.	25
Figura 4. Forma de condução tradicional contínua, Bardos Baixos.	26
Figura 5. Forma de condução tradicional Contínua (cruzeta) conduzida em postes de betão (um vertical e outro horizontal).....	27
Figura 6. Cruzeta muito alta com 4 arames pareados fazendo assemelhar-se a uma ramada (Figura da esquerda); Cruzeta muito alta com 3 arames pareados e outro arame a circular pelo topo do poste (para um maior suporte dos cordões) (Figura do meio); cruzeta onde se abriam os troncos a meia altura, de forma a inclinar para o arame (Figura da direita).....	28
Figura 7. Cruzetas mais baixas (1,70m) com 4 videiras plantadas por poste, cada uma seguindo por um arame.	28
Figura 8. Forma de Condução Tradicional Contínua (CSOB).....	29
Figura 9. Formas de Condução Tradicionais Contínuas (CSR).....	30
Figura 10. Forma de condução recente Contínua (CSA). Nota: (Castro, 1994).	31
Figura 11. Forma de condução recente Contínua (CAR).....	32
Figura 12. Forma de condução recente contínua (LYS). Nota: (CVRVV, 2022a).....	33
Figura 13. Área total de vinha plantada no Mundo, em percentagem (Esquerda) e Consumo total de vinho no Mundo, em percentagem (Direita). Nota: Adaptado de (OIV, 2022).....	36
Figura 14. Consumo de vinho (litros/per capita), em Portugal, entre os anos 2000 e 2019. Nota: Adaptado de (OIV, 2022).....	36

Figura 15. Comercialização de Vinho Verde branco, tinto e rosado, engarrafado, em litros, entre os anos de 2002 e 2021. Nota: Adaptado de (CVRVV, 2022a).	37
Figura 16. Exportação de Vinho Verde entre os anos de 2002 e 2021, em litros e em euros, e preço por litro do vinho exportado Nota: Adaptado de (CVRVV, 2022c). 38	
Figura 17. Principais países importadores de Vinho Verde, em euros. Nota: Adaptado de (CVRVV, 2022c).	39
Figura 18. Área de vinha (ha), por distrito e concelho.....	46
Figura 19. Área de vinha plantada (ha), por distrito, entre os anos de 1920 e 2009. ..	47
Figura 20. Área de vinha plantada (ha), por forma de condução e por cor da casta, entre os anos de 1920 e 2009.....	48
Figura 21. Forma de condução por distrito em área (ha).	50
Figura 22. Tipo de cultura por forma de condução, em área (ha).	51
Figura 23. Área de vinha plantada (ha), por forma de condução entre 1920 e 2009... 52	
Figura 24. Imagens ilustrativas das marcas de vinho com a designativo de vinhas velhas no rótulo; A: Soalheiro Germinar Loureiro - Vinhas Velhas; B: Soalheiro Primeiras Vinhas – Alvarinho; C: Pequenos Rebentos Vinhas Velhas Loureiro, Márcio Lopes; D: QM Vinhas Velhas, E: Quinta Da Calçada Vinhas Velhas.....	53
Figura 25. Imagens ilustrativas das marcas de vinho com designativos que apelam à idade das vinhas; A: Vinha Antiga, PROVAM B: Vinhos Imperfeitos; C: Foral, Quinta do Regueiro; D: Alvarinho Primitivo, Quinta do Regueiro; E: Late Harvest, Casa de Vilacetinho; F: Avesso & Alvarinho, Casa de Vilacetinho.	53
Figura 26. Modelo de inquérito realizado aos produtores e/ou viticultores sobre as “Vinhas Velhas”	54
Figura 27. Vinha plantada em 1974 no concelho de Melgaço.	55
Figura 28. Vinha plantada no concelho de Melgaço.	56
Figura 29. Vinha plantada em Alpendurada, Marco de Canaveses.....	58

Figura 30. Vinha tradicional de Melgaço plantada em 1931.	59
Figura 31. Vinha da casta Loureiro plantada em 1989 em Braga.	59
Figura 32. Vinha em sistema retombante plantada em Melgaço.	60
Figura 33. “Vinhas Velhas” no Marco de Canaveses.	62

Lista de Abreviaturas

FCUP	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
CVRVV	COMISSÃO VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES
IVV	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO
GDC	GENÉVE DOUBLE CORDON
MVR	MONOPLANO VERTICAL RETOMBANTE
CSA	CORDÃO SIMPLES ASCENDENTE
MVA	MONOPLANO VERTICAL ASCENDENTE
VSP	VERTICAL SHOOT POSITION
CAR	CORDÃO SIMPLES ASCENDENTE E RETOMBANTE
CSR	CORDÃO SIMPLES RETOMBANTE
LYS	MODALIDADE CONDUZIDA EM LYS
DOP	DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA
IVDP	INSTITUTO DO VINHO DO DOURO E PORTO
OVP	OLD VINE PROJECT
DOQ	DENOMINAÇÃO DE ORIGEM QUALIFICADA
HVS	HISTORIC VINEYARD SOCIETY
VIGNO	VIGNADORES DE CARIGNAN
OIV	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO
RDVV	REGIÃO DEMARCADA DO VINHO VERDE
IG	INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
RDD	REGIÃO DEMARCADA DO DOURO

Introdução

Numa época em que vinhos com a indicação de “Vinhas Velhas” são muito valorizados, e em que se começa a usar este termo recorrentemente, de forma a apelar ao consumidor para a compra do vinho, é importante perceber verdadeiramente o que é uma “Vinha Velha”, o porquê de cada vez mais as “Vinhas Velhas” serem valorizadas, tanto pelo consumidor, como por todos os intervenientes do mercado, desde os produtores, passando pelo departamento de marketing, até aos próprios distribuidores e vendedores. Outra questão importante é quais as características que essas mesmas vinhas imprimem nos vinhos. Estas questões são importantes para que seja possível uma regulamentação. Ao estarem regulados quais os critérios que uma vinha tem de cumprir, para além da idade, para que seja considerada uma “Vinha Velha”, e conseqüentemente possa ser colocada de uma forma autorizada no rótulo de um vinho esse designativo, o consumidor passa a comprar vinhos com o designativo de “Vinha Velha” com mais confiança, e com a certeza de que estará a comprar um vinho em que as suas uvas provêm de vinhas consideradas efetivamente velhas.

Apesar disso, a definição de “Vinha Velha” poderá não ser assim tão simples, pois se nos cingirmos apenas à idade, podemos estar a cair numa definição algo redutora. Por outro lado, podemos e devemos usar outros parâmetros, como sejam eles, o sistema de condução, o facto de a vinha ser ou não regada, ou se é uma vinha contínua. No entanto, ao fazê-lo podemos estar a excluir vinhas que também são velhas, apesar de não cumprirem um determinado requisito. Ao mesmo tempo é importante garantir que, de ano para ano as vinhas possam vir a ser consideradas velhas, isto é: se eu hoje plantar uma vinha, quando é que essa mesma vinha é considerada velha?

Já existem, quer no novo mundo vitícola, quer no velho mundo vitícola regiões que definiram o que são “Vinhas Velhas”, sendo que essas definições diferem não só na idade que consideram uma “Vinha Velha”, mas também nos requisitos que usam para definir esse termo, sendo que a maioria das regiões se cinge apenas à idade das videiras.

A Região Demarcada do Vinho Verde (RDVV) apesar de muito antiga, e de ter alguns vinhos com o designativo de “Vinhas Velhas”, não tem ainda uma definição para o que é uma “Vinha Velha”. Este é um tema muito discutido, onde há quem considere que uma vinha com 40 anos já é velha, e quem não o considere. Por isso, quando vemos uma garrafa no mercado a indicar que provêm de “Vinhas Velhas”, não sabemos

efetivamente nada sobre essa vinha, qual a sua idade, de que forma está plantada, como é conduzida, se é regada. É apenas considerado pelo produtor e/ou pela equipa de marketing que a vinha que produziu esse vinho é velha, mas que critérios terão sido usados para tal?

Por último, existe também a discussão se as “Vinhas Velhas” produzem ou não melhor qualidade. Ou seja, se uma videira ao longo de toda a sua vida foi bem tratada, terá mais possibilidades de chegar a uma idade avançada, a produzir uvas com melhor qualidade. Por outro lado, se não foi tão bem tratada, não produzirá com tanta qualidade. Mas uma coisa é certa, uma “Vinha Velha” produz menos e acarreta mais custos para o produtor. Assim, e com os apoios que existem para reconversão e reestruturação de “Vinhas Velhas”, muitas vezes acaba por ser tendencialmente vantajoso para o produtor o arranque destas vinhas, independentemente da qualidade de produção. Não nos esqueçamos, porém, que tudo o que é velho conta uma história, e por isso as vinhas não são a exceção. No Minho sempre se viveu da agricultura, e a idade das vinhas da Região contam-nos a história dos Minhotos e da evolução da produção do Vinho Verde.

Ao propor uma definição de “Vinha Velha”, cria-se valor, isto é, permite-se que os produtores transmitam confiança aos seus consumidores, garantindo que os seus vinhos têm origem em “Vinhas Velhas”, vinhas essas que contam uma história, com um legado dos nossos antepassados.

Para esta dissertação começou por ser feita uma pesquisa bibliográfica sobre os temas relevantes para a definição de “Vinhas Velhas” na Região dos Vinhos Verdes, onde se incluem os seguintes pontos:

- Caracterização da Região dos Vinhos Verdes;
- Consumo de Vinho Verde em Portugal e no Mundo;
- História da Região dos Vinhos Verdes;
- Formas de condução tradicionais da Região;
- Diferentes definições de “Vinhas Velhas” no Mundo vitivinícola;
- Perceber a razão do crescente interesse do mercado do vinho em relação ao designativo de “Vinhas Velhas”;

De seguida foi feito um levantamento de marcas de vinhos da Região que já contemplem nos seus rótulos o designativo “Vinhas Velhas”. Depois foram realizados

inquéritos aos produtores das marcas em questão, bem como a outros produtores que possuam vinhas com mais de 25 anos, por forma a conseguir dados dessas vinhas que possam ser úteis para a proposta de uma definição de “Vinha Velha” na RDVV, e também perceber qual a perspetiva dos intervenientes do setor sobre o que é uma “Vinha Velha” na região.

Por último foram recolhidos dados relativos ao cadastro das vinhas da RDVV e outros dados relevantes ao trabalho, nas entidades reguladoras, nomeadamente na Comissão Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV), sendo estes tratados e comparados com a informação até então obtida, chegando-se assim a uma proposta para uma definição de “Vinha Velha” na RDVV.

1.Revisão Bibliográfica

1.1 Caracterização da Região Demarcada dos Vinhos Verdes

A demarcação da RDVV deu-se a 18 de setembro de 1908, sendo esta localizada no noroeste de Portugal, área muito vasta, à qual está associada, desde os primórdios da nacionalidade, uma forte densidade populacional. Por isso, aqui se desenvolveu uma paisagem agrária de minifúndio (Cardoso, 2016; Marques, 1987). Segundo Cardoso, (2016) a vinha é conhecida nestes territórios, pelo menos desde o século IX e foram as corporações religiosas quem primeiro se encarregaram da disseminação desta, como de outras culturas, que hoje constituem a paisagem agrária da RDVV. Conhecida muitas vezes como o Entre-Douro-e-Minho, é limitada não só pelos rios que lhe dão o nome, mas também pelas serras da Freita, Arada e Montemuro a Sul (juntamente com o rio Douro), a Este as serras da Peneda, Gerês, Cabreira e Marão e a Oeste o Oceano Atlântico. Com 24 371 hectares representa a maior região nacional e um das maiores da Europa (Cardoso, 2016; IVV, 2021).

Pensa-se que o nome atribuído à RDVV está associado ao facto de esta contemplar de uma paisagem extremamente verde, mas há quem diga que a designação "verde" se deve à acidez e à frescura características do Vinho Verde e que fazem lembrar os frutos ainda verdes. É por isso uma Região que dá origem a vinhos brancos com frescura, elevada acidez, e baixo teor alcoólico. Estas características da RDVV também dão origem a bons espumantes, que são produzidos na região desde 1999, bem como aguardantes víquicas (a partir da destilação do vinho) e bagaceiras (destilação do bagaço) (Aveleda Vinhos, sem data; Wines of Portugal, 2022).

Na maior Região Vitivinícola Portuguesa existe uma forte influência atlântica, devido à configuração dos muitos vales dos rios que aqui existem, e que permitem uma forte penetração dos ventos marítimos. Para além das águas do Minho, Lima, Cávado, Ave, Tâmega, Neiva, Sousa e Leça, outros rios e cursos de água de menor caudal canalizam pelo território a abundante precipitação que se faz sentir ao longo do ano, originando a área mais pluviosa e mais húmida do país. Os invernos são caracterizados por serem bastante nublosos, apresentarem alto teor de humidade e elevada precipitação, mas com temperaturas que raramente atingem valores negativos. Enquanto os verões são quentes e secos, com temperaturas amenas, com ventos marítimos fortes e com baixa amplitude térmica diária. No período entre

Abril/Maio e Outubro, as temperaturas são amenas a relativamente altas (Cardoso, 2016; Costa, 1789).

Estas características climáticas da RDVV, aliadas ao facto de os solos serem maioritariamente graníticos e pouco profundos, são o que dão origem a que os vinhos se apresentem com um perfil jovem (Marques, 2011). Fernando Lima, citado por Marques (2011) escreveu em 1962 “o vinho verde não poderia ser verde, nem jovem, nem saudável, se o solo que lhe dá a vida fosse abrupto, árido, triste.” Já Girão (1941) diz que: “Na Região do Noroeste, o clima é mais pluvioso e mais húmido, a temperatura menos elevada: surgem então os Vinhos Verdes «de enforcado», leves e ácidos. Vinhos de Monção, de Basto, de Amarante, e de Lafões, entre os de mais nomeada.”

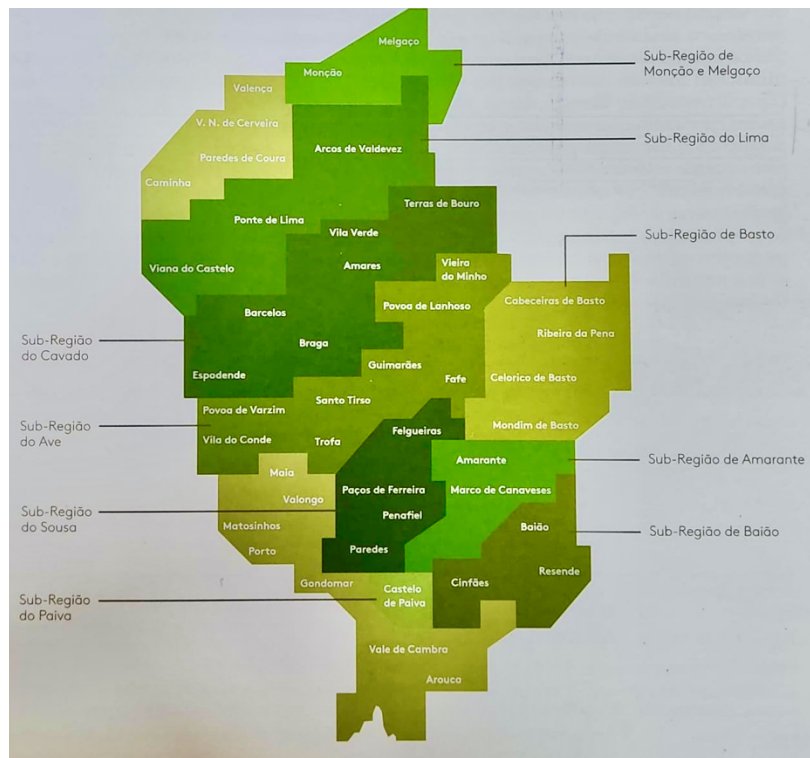


Figura 1. Área geográfica da RDVV e as 9 sub-regiões. Nota: (Cardoso, 2016).

Atualmente a Denominação de Origem divide-se em 9 sub-regiões: Monção e Melgaço, Lima, Basto, Cávado, Ave, Amarante, Baião, Sousa e Paiva (Figura 1) (Cardoso, 2016). Cada uma produz formas distintas de Vinho Verde, sendo notórias as diferenças entre os vinhos produzidos no Norte ou no Sul da RDVV, bem como no litoral ou interior (Mota, 2010). Na primeira delimitação, em 1908, apenas foram definidas 5 sub-regiões (Monção, Lima, Amarante, Basto e Braga), tendo passado a 6 sub-regiões (Monção, Lima, Amarante, Basto, Braga e Penafiel) pelo Decreto-Lei no 12866 de 10 de Dezembro do Ministério da Agricultura (1926) e só em 2001 passaram

a ser as atuais 9 sub-regiões (Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, 2001). Estas alterações na delimitação da RDVV mostram a importância dos diferentes mesoclimas, sendo que esta evolução da separação por sub-regiões deve-se também à evolução da distribuição das castas pelo território da região, revelando alguma dificuldade da adaptação das castas a “*terroirs*” diferentes, “gerando uma área vitivinícola plena de contrastes, com uma diversidade de ecossistemas vitícolas, onde a vinha é conduzida em diversos encepamentos e diversas alturas” (Cardoso, 2016; Mota, 2010).

1.1.1 Viticultura

A viticultura na RDVV tem origem na vinha etrusca ou celta que é uma viticultura de “grande expressão vegetativa, com cepas de longo tronco e grande volume, apoiadas em geral nas árvores (plátanos, choupos, cerejeiras...)” (Castro, 1994), e de densidades de plantação reduzidas. Este tipo de cultura desenvolvida nas regiões mais húmidas e montanhosas, como é a RDVV. Estas formas de condução resumem-se essencialmente ao Enforcado, Arjoado, Festões e Ramadas (Castro, 1994). Marques (1987) refere que “Apesar da vinha alta não ser exclusiva do Entre Douro e Minho, é a grande expansão vegetativa da videira e a ocupação da periferia dos campos de cultura que definem a imagem mais vulgarizada e que mais facilmente se retém da Região dos Vinhos Verdes.” Assim, a paisagem tradicional da RDVV é constituída por pequenas parcelas de variadas formas, quase sempre delimitadas pela cultura da vinha. Ou seja, o Entre Douro e Minho é caracterizado por uma agricultura de minifúndio, devido à elevada densidade populacional que aqui se fazia sentir, sendo o cultivo de cereais a produção prioritária da Região. Assim, a produção da vinha em formas altas era consociada com a produção de milho (essencialmente), feijão, batata, e outros cereais (Cardoso, 2016; Castro, 1994; Marques, 2011).

Estas formas de condução, tipicamente altas, eram justificadas por razões sociais, legislativas e económicas, sendo que estavam associadas ao vinho de qualidade inferior com elevado grau de acidez, pouca concentração alcoólica e, portanto, maior desagrado no seu consumo. Aliás, quando Constantino Lobo, citado por Marques (2011) diz: “[...] ainda nos anos de maior calor os vinhos da maior parte do Minho são muito fracos, e mais inferiores, que aqueles das vinhas fortes das outras províncias, de forma que o vinho, que se tira de uma cepa casada com a sua árvore, nunca jamais pode igualar na bondade aquele de uma vinha baixa, sendo iguais as circunstâncias.” Desta forma estes vinhos eram, geralmente, destinados para o consumo das classes

mais baixas, como os “moços” e lavradores que ajudavam nos trabalhos agrícolas e de manutenção de todo o edifício monástico (Marques, 2011; Mota, 2010).

Muitos estudos realizados indicam que a vinha baixa era predominante e que só a partir da introdução do milho grosso, e mais tarde com a medidas restritivas, que Marquês de Pombal impõem, é que a vinha começa a ser plantada nas bordaduras dos campos que seriam usados para a plantação de cereais (Marques, 1987). Marques (1987) admite que coexistiram os dois tipos, as vinhas baixas e as vinhas altas. No entanto são muitas as referências às formas de condução alta desde os tempos remotos; Marques (2011) diz “António Cruz vai mesmo mais longe provando a existência das vides de enforcado desde o século X, nas terras vimaranenses.” Em 1662-64, o Estado do Mosteiro de Tibães refere que colocaram 600 vides com carvalhos e entre 1644 e 1646, no Mosteiro de Palme, também foram colocadas algumas videiras com carvalhos. Em 1665-67 é a vez do Mosteiro de Refojos de Basto, apostar na maximização das suas uveiras reportando que “plantaram-se coarenta carvalhos para uveiras com suas vides” (Marques, 2011).

Na sub-Região do Cávado, Ave e Tâmega eram usadas tipicamente formas de condução altas, não só a vinha de enforcado, mas também os arjoados e festões. Já na sub-Região de Monção, onde 70% das castas eram tintas, estas eram conduzidas em ramadas baixas. Em Viana do Castelo eram típicas as latas muito baixas “...sob elas mal se pode ter um homem curvado...” enquanto em Felgueiras e Lousada tinham uma altura suficiente para se estar debaixo delas. Na sub-Região do Lima era mais usual as ramadas de bordadura de altura média ou em lateiros, onde havia uma grande diversidade de castas e uma mistura de tintas com brancas, apesar das castas tintas representarem 90% do encepamento desta sub-Região. Em Vila Nova de Famalicão aparecem também os lateiros (em dente de serra ou telhado de fábrica) que nada mais são do que ramadas oblíquas e ligadas entre si, sendo este sistema um sistema contínuo, em oposição ao sistema típico de bordadura. No litoral, as ramadas eram junto ao solo de areia nas masseiras da Aguçadoura (Póvoa de Varzim), de forma a proteger as videiras dos ventos fortes e das areias. Em Barcelos as ramadas altas eram as que predominavam (Marques, 1987; Mota, 2010). Já na zona de Basto predominam os arjoados e bardos altos, com poda de vara corrida. Foi na atual sub-região do Sousa que foram incrementadas, nos anos 30-40, castas ditas exóticas implementadas em bardos (Mota, 2010).

Citando Lacerda Lobo (1998): “entre as vinhas altas de Portugal podemos também contar as latadas ou latas (como chamam no Minho). Consiste, pois, este género de

vinhas (ainda que é muito conhecido) em introduzir na terra aquele número de esteios, que forem necessários, e convenientes, e sobre estes com paus e canas apropriadas formar uma grade, na qual se estendem os braços das videiras. As vinhas, que eu observei em Setembro do ano de 1789 nas vizinhanças de Viana, Ponte de Lima, Arcos, Caminha, Vila Nova de Cerveira e daqui até Melgaço, e todas as mais que se observam de uma e outra parte do rio Lima, são dispostas em forma de latas, à exceção de algum pequeno número de videiras, que têm a mesma disposição das vinhas do Douro, que vulgarmente chamam argões”.

É no vale do Cávado, no concelho da Póvoa de Lanhoso que surgem os primeiros exemplos de cruzetas (também conhecidos como festão ou vinha em “T”), mas é entre os anos 60 e os 80 do século XX que ganha expressão em algumas das casas emblemáticas da RDVV, como são exemplos a Quinta da Brejoeira, em Monção a Quinta de São Cláudio, na sub-região do Cávado, Quinta da Avelada, na sub-região do Sousa, a Quinta de Vilacetinho na sub-região de Amarante, a Quinta de Tormes, na sub-região de Baião (Cardoso, 2016; Castro, 1994; Queiroz, 2002). Nos anos 60 do século XX Quinta do Luou em Santa Cruz do Lima, faz uma reestruturação da vinha passando das tradicionais vinhas de enforcado e algumas vinhas baixas a serem conduzidas em cruzetas. No mesmo século a Quinta do Miogo reconverte as suas vinhas também em cruzeta (Cardoso, 2017).

1.1.1.1 Formas de Condução Tradicionais Descontínuas

1.1.1.1.1 Vinha de enforcado: Uveiras e Arjoados

A “vinha de enforcado” (Figura 2) tem origem na viticultura etrusca, um tipo de viticultura alta, vegetação abundante e livre (Castro, 1994). As uveiras são apoiadas em tutores vivos crescendo em altura, enquanto os arjoados se encontram dispostas em sebes altas, não passando de bardos altos sustentados em tutores vivos (Almeida, 1960; Castro, 1994). Esta técnica usada na cultura da vinha com o recurso a tutores vivos é também característica da “vinha de enforcado” (Castro, 1994). Para estas formas tradicionais eram geralmente usados os choupos, castanheiros e carvalhos (Cardoso, 2016). Vieira (2004) diz que “O tutor mais utilizado foi e ainda é o choupo e o ulmeiro - *Entre os braços do ulmeiro está a jucunda vide, c'uns cachos roxos e outros verdes* (Camões, Canto IX, 59) - mas outras árvores, mesmo de fruto, foram igualmente usadas”.

As uveiras era uma forma de condução que se podia encontrar nas regiões do Minho interior, nomeadamente nas Terras de Basto, Guimarães, Amarante, Felgueiras, Penafiel, Braga e Ermesinde (Cardoso, 2016; Vieira, 2004). As videiras são presas às árvores tutoras, enroscando-se sobre elas. A sua altura varia usualmente entre 3 e 6 metros, mas chegando a atingir 8 metros (Almeida, 1960), se bem que em Braga e no Porto, onde esta forma de condução era muito usada, as cepas atingiam alturas de 15 a 20 metros (Cardoso, 2016).

Os tutores eram podados de forma rigorosa dando primazia à vinha, “A poda das uveiras compreende não só a das videiras que as constituem como a das árvores tutoras. Estas são sujeitas a uma poda muito violenta, em que todos ou quase todos os rebentos são suprimidos, ou então essa poda intensa é somente aplicada aos mais baixos andares de pernadas deixando superiormente uma pequena copa” diz Barbedo Galhano citado por Almeida (1960). Desta forma reduzia-se o ensombramento por parte dos tutores, sendo que as videiras eram sujeitas a uma poda comprida, as vezes dando origem aos chamados “saca-vinhos” que era o resultado de varas pendentes devido ao vigor excessivo dessas varas (Almeida, 1960).

Apesar de os custos de produção serem menores do que comparativamente com outras formas de condução, Marques (2011) também nos mostra que “a economia que parecem proporcionar, no entanto, resulta em vinhos de inferior qualidade: a possibilidade de doenças é grande, os tratamentos são difíceis, a maturação das uvas tardia e muitas vezes incompleta, os teores de açúcar - e, portanto, de álcool - sempre baixos, a vindima, feita com enormes escadas de «passais», um perigo constante”.



Figura 2. Forma de condução tradicional descontínua da vinha (“Vinha de Enforcado”): Uveira (figura da esquerda)
Nota: (Castro, 1994); Arjoado (figura da direita).

1.1.1.1.2 Ramadas e Latadas

“É hoje consensual considerar a região minhota como “verde”, sendo essa identidade cromática fortemente associada às latadas e ramadas de vides que, um pouco por toda a província, cobrem uma parte significativa dos campos agrícolas” (Marques, 2011). As Ramadas ou Latadas (Figura 3), são um sistema de condução onde as videiras, ao invés de estarem agarradas a um tutor vivo, são suportadas por esteios de pedra ou madeira, e arames assentes sobre esteios, podendo atingir 4 a 5 m de altura, permitindo uma maior exposição ao sol, arejamento e maturação dos frutos, o que resulta num vinho de melhor qualidade (Castro, 1989; Costa, 1943; Francisco, 2016). Devido aos custos de armação que esta forma de condução exige relativamente às uveiras, “apenas os grandes senhorios – laicos ou eclesiásticos – possuíam “cabedais” e meios técnicos para se abalançarem nesta aventura” da armação da vinha em ramadas ou latadas (Marques, 2011).

As ramadas “designam-se também por latadas ou latas, cabendo esta última designação às ramadas baixas da sub-região de Monção e a parte da do Lima (zona mais setentrional da Região dos Vinhos Verdes)” (Almeida, 1960). No seu sentido mais comum, trata-se de um sistema que permite aproveitar produtivamente espaços improdutivos, ou sobrepor-se a outras culturas; é frequente, com efeito, cultivar batatas debaixo de ramadas. Nesta época, as culturas consociadas mais predominantes são as dos cereais – sobretudo milho, centeio e algum trigo (Marques, 2011). Costa (1943) citando o agrónomo Seirós da Cunha diz que “A latada, sendo a forma que melhor concilia as tendências naturais da videira com as conveniências do produtor, permite: — maior produção, maior facilidade e economia nas operações culturais e nos tratamentos criptogâmicos, maior duração e melhor aproveitamento do terreno para as outras culturas.” Vieira (2004) diz ainda sobre as ramada: “Morte anunciada, a prazo mais ou menos longo, têm os tradicionais lateiras a rodear os campos de cultivo, como já são exemplares raros as ramadas que cobriam caminhos, atalhos e veredas e sombreavam os terreiros de acesso às casas de lavoura.”



Figura 3. Primeira ramada contínua em Melgaço.

1.1.1.2 Formas de Condução Tradicionais Contínuas

Apesar de a viticultura etrusca representar a paisagem típica dos Vinhos Verdes, esta tem vindo a sofrer alterações. O facto de estas formas altas representarem custos elevados, em termos de mão-de-obra, e de não serem mecanizáveis, tem levado ao abandono dessas formas de condução ou à reconversão das vinhas. A partir do século XX, com a massificação da estrutura empresarial, que traz o crescente interesse de se produzir em quantidade, a vinha deixa de ser plantada apenas nas bordaduras, de forma descontínua, e passa a ocupar toda a parcela, sendo assim a única cultura plantada de uma forma contínua. Além disso, e com os apoios à reestruturação e reconversão da vinha, procuram-se novas formas de condução da vinha para que esta seja mais produtiva, mecanizável e, portanto, mais rentável. Surgem assim os sistemas de condução modernos que requerem estruturas de suporte diferentes de qualquer outra região. São três tipos gerais: bardo, cruzeta e cordão (Amorim, 2014; CVRVV, 2011; Genisheva, 2007; Machado, 2020). “Se hoje é vulgar encontrarem-se as vinhas desta região dispostas em cegonha, cruzeta de dois e mais arames, cordão simples ou cordão sobreposto, tempos houve em que a prática mais comum foi o uso dos lateiros, das ramadas, das uveiras e da armação em arjão” (Vieira, 2004, p. 102).

1.1.1.2.1 Bardos

No século XIX, apesar de em pouca escala, já existiam os cordões verticais ou bardos (Figura 4), mas é no século XX que se começa a propagar pelo território dos verdes.

Os bardos no século XIX eram “podados de modo a formar uma espaldeira que se encostava a cordões de arame colocado no mesmo plano vertical, à distância de 50 centímetros uns dos outros” (Cardoso, 2016), sendo as varas estendidas verticalmente ou de forma oblíqua, saindo do tronco e assim formavam as latadas de 1,5 a 2 metros de altura. Já no século XX, a vinha armada em bardos era baixa e Contínua, forma que procurou conjugar a quantidade e qualidade aproximando-se da viticultura atual (Cardoso, 2016). “Neste caso os bacelos encontram-se implantados em linha e distam entre si cerca de 1 metro” (Cardoso, 2016) . Nesta altura já se começa a pensar na mecanização da vinha, e por isso os bardos são separados cerca de 3 metros, e as linhas são constituídas por esteios com 1,5 a 2 metros de altura, com 4 a 6 arames seguros nos mesmos, para a condução da vinha. Esta forma de condução veio a revelar irregularidades na produção devido á poda excessiva que exige (Cardoso, 2016).



Figura 4. Forma de condução tradicional contínua, Bardos Baixos.

1.1.1.2.2 Cruzetas

A cruzeta era também denominada de “T” pelo facto de formar uma cruz que está presa a um pilar, resulta das tradicionais formas de condução de bordadura sendo até aos anos 70 do século XX conhecido como Festão (Cardoso, 2016). Esta forma de condução veio trazer a simplificação das operações culturais, reduzindo desta forma os custos de produção, nomeadamente nas operações culturais. Ao mesmo tempo pretendia-se manter as características das tradicionais bordaduras e preservar as características enológicas dos Vinhos Verdes (Cardoso, 2016; Castro, 1994).

A cruzeta é constituída por “dois cordões paralelos segundo um mesmo plano horizontal, independentes, sendo cada qual suportado apenas por um arame correspondendo-lhe uma sebe retombante” (Castro, 1994). As formas mais modernas de cruzeta encontram-se suportadas por dois postes, um poste vertical com dois metros de altura e um horizontal, a cerca de 1,5 m a 1,8 m do solo, com dimensões entre os 1,5 m e os 2 m que serve de suporte aos cordões, daí o seu nome (Cardoso, 2016; Francisco, 2016). Cardoso (2016) diz ainda que “Unem a estes últimos postes (horizontais) arames que permitam que em cada cruz se desenvolvam 3 pés de plantas” (Figura 5).



Figura 5. Forma de condução tradicional Contínua (cruzeta) conduzida em postes de betão (um vertical e outro horizontal).

Criada em Portugal é em tudo semelhante ao Genève Double Curtain (GDC), tendo sido largamente expandido em Itália quando importada dos Estados Unidos da América (EUA). Na maioria das vinhas em cruzeta, as sebes separadas perderam-se sendo a maioria delas uma sebe única, com uma parte horizontal e duas verticais (Castro, 1994).

Ligeiras alterações podem ser encontradas nesta forma de condução, mudando a altura das cruzetas, os materiais utilizados e a forma de utilizar esses materiais (Figura 6 e Figura 7) (Francisco, 2016).



Figura 6. Cruzeta muito alta com 4 arames pareados fazendo assemelhar-se a uma ramada (Figura da esquerda); Cruzeta muito alta com 3 arames pareados e outro arame a circular pelo topo do poste (para um maior suporte dos cordões) (Figura do meio); cruzeta onde se abriam os troncos a meia altura, de forma a inclinar para o arame (Figura da direita).



Figura 7. Cruzetas mais baixas (1,70m) com 4 videiras plantadas por poste, cada uma seguindo por um arame.

Apesar de nesta forma de condução não haver tanta sombra, como na ramada, e a mão-de-obra ser menor do que quando comparada com as uveiras, não se considera ser a solução perfeita para um sistema de condução, pois a cruzeta leva a um deficiente microclima ao nível do coberto vegetal e a um ambiente propício ao desenvolvimento de doenças. Apesar de não serem tão dispendiosas como as ramadas, os postes em granito utilizados são mais caros do que uma árvore jovem. Assim, a cruzeta é considerada um sistema de condução moderno, com desvantagens ao nível técnico, relativas à plantação, ao tratamento das videiras, e ao microclima deficientemente arejado e captador de luminosidade. Apesar de ser possível plantar cerca de 4 videiras neste sistema, a morte de um pé de videira pode causar a morte de todas. No entanto, a cruzeta trouxe uma simplificação das operações culturais, com menores custos de instalação e de produção (Amorim, 2014; Castro, 1994; Genisheva, 2007).

1.1.1.2.3 Cordão Sobreposto Retombante Duplo ou Simples (CSOB)

A cruzeta “gera algumas sombras que dificultam uma maturação uniforme das uvas e apresenta algumas dificuldades no que respeita aos tratamentos da vinha” (Cardoso, 2016), o que leva à criação de um outro sistema, o CSOB (Figura 8). (Cardoso, 2016) compara este sistema aos bardos antigos, uma vez que as linhas de esteios distam entre si 2,5 a 3 m, de forma a facilitar a mecanização. No CSOB é constituído por um cordão unilateral, que origina uma vegetação retombante a diferentes cotas, sendo que o arame mais baixo se encontra a 1,2 m do solo (Cardoso, 2016; Castro, 1994). Castro (1994) diz-nos que “A maior limitação deste sistema residia na cota do cordão superior que, ou era suficientemente alto, logo demasiado caro, ou excessivamente baixo, perdendo eficiência ao nível do microclima e do comando da vegetação.” Apesar disso, “Tem-se verificado que no sistema em Cordão Sobreposto, por vezes, ao cordão superior correspondem mais elevados teores de açúcar” (Castro, 1994).



Figura 8. Forma de Condução Tradicional Contínua (CSOB).

1.1.1.2.4 Cordão Simples Retombante (CSR)

Muitas vezes conhecido apenas como cordão simples, mais corretamente monoplano vertical retombante (MVR). Apesar de este sistema de condução apresentar baixos custos de armação, o facto de a vegetação retombante se encontrar livre, está sujeito a quebras das varas por parte dos ventos fortes da RDVV, afetando desta forma a produção. Além disso, exige que as intervenções em verde sejam realizadas cedo, não esquecendo também, que o facto da vegetação totalmente retombante provoca uma percentagem de cachos demasiado encobertos, o que faz com que estes estejam

mais sujeitos a podridões, e por outro lado cachos demasiado exposto o que poderá provocar o escaldão dos mesmos (Castro, 1994). Castro (1994) diz mesmo que “sendo um sistema mais simples e mais barato, tem merecido bom acolhimento, não obstante a sua menor capacidade produtiva em vinhas largas, quer pela menor capacidade de colonização, quer pela menor capacidade de captação de energia ou excessiva exposição das uvas – mas é mesmo assim, um sistema passível de certo grau de mecanização e sobretudo menos absorvente de mão-de-obra. Será, pois, um bom sistema/compromisso.” Este sistema surgiu como uma alternativa à cruzeta, dado os baixos custos de armação e a entrada em produção mais cedo (Castro, 1994; IVV, 2018).



Figura 9. Formas de Condução Tradicionais Contínuas (CSR).

1.1.1.3 Formas de Condução Recentes Contínuas

1.1.1.3.1 Cordão Simples Ascendente (CSA)

Também conhecido como monopiano vertical ascendente, (MVA) ou internacionalmente como *Vertical Shoot Position* (VSP), Castro (1994) e Mota (2010) reconhecem que existe um uso excessivo deste sistema de condução. Como o nome indica, apresenta uma condução ascendente, à base de uma poda mista (vara e talão). A altura do cordão ao solo varia entre os 1,10 m e 1,20 m e admite 2 a 3 fiadas de arame acima do cordão para suporte da vegetação, que nesta Região não deve ter valores nunca inferiores a 1,00 m de altura (Mota & Garrido, 2001). Os arames são sustentados por um conjunto de postes, que podem ser de madeira, cimento ou granito, com 2,5 m a 3,0 m de comprimento (Figura 10). Este sistema permite a mecanização das intervenções em verde, nomeadamente a poda, a desfolha e a vindima (IVV, 2018; Mota & Garrido, 2001). Por outro lado, Castro (1994) diz que “será desaconselhável a vários níveis: (1) menor capacidade produtiva; (2) reduzida

dimensão da sebe e com frequência deficiente relação entre altura da sebe (H) e valor da entrelinha (E), (H/E). Com frequência, neste sistema e na Região, o valor de H decorre de troncos longos e sebes curtas, originando baixa capacidade de captação de luz. Acresce que neste sistema todos os sarmentos são ascendentes e (...) haverá riscos de excesso de vigor.” Cardoso (2016) diz que é um sistema que compensa se algumas operações habituais da vinha forem mecanizáveis, como sejam elas a despona, a pré-poda e a vindima.



Figura 10. Forma de condução recente Contínua (CSA). Nota: (Castro, 1994).

1.1.1.3.2 Cordão Simples Ascendente e Retombante (CAR)

O CAR é erradamente conhecido por Sylvoz, pois esteve associado a este tipo de poda longa. Nesta forma de condução o cordão encontra-se entre os 1,20 m a 1,35 m do solo, com três fiadas de arame, sendo que dois deles se encontram a níveis acima do cordão, distanciados cerca de 0,40 m, que são responsáveis pelo suporte da vegetação ascendente. Geralmente, está associada a uma poda mista, vara e talão, mas também pode ser usada a poda do tipo Sylvoz, mais longa e empada, originando produções ao nível dos cordões de duas sebes (Figura 11) (Castro, Mota, Garrido, & Leme, 1994). “Este sistema surge com o objetivo de tirar partido do maior vigor conseguido pelas varas de crescimento ascendente, garantindo maior fertilidade e a poda do ano seguinte; também diminuiu a sensibilidade à podridão dos cachos,

frequente no CSR e aumentou a superfície foliar exposta com ganhos na aquisição de açúcares” (CVRVV, 2022b). A orientação ascendente e retombante deste sistema de condução deve ser realizado num curto período de tempo, exigindo assim muita mão-de-obra e o aumento de custos associado ao mesmo, sendo esta a principal limitação do CAR (Mota, 2005; Rosinhas, 2012).



Figura 11. Forma de condução recente Contínua (CAR).

1.1.1.3.3 Cordão Sobreposto Ascendente e Retombante (LYS)

O sistema de condução LYS (Figura 12), assim chamado pela sua tridimensionalidade, foi desenvolvido partindo do sistema CAR (Castro, 1989). É um sistema com elevada capacidade de produção e caracteriza-se por ter um plano ascendente e dois retombantes (Mota, 2005; Sousa, 2017). O plano retombante e ascendente vão ser separados no eixo horizontal (um eixo permanente e unilateral), criando assim uma “janela” uma vez que existirá um espaço entre as duas sebes (ascendente e retombante). “A tridimensionalidade do LYS é obtida na presença das espáduas na parte retombante, isto é, um travessão com cerca de 35 cm na estrutura da armação, perpendicular ao poste” (Sousa, 2017, p. 5).

A poda pode ser mista ou do tipo Guyot para a parte superior, apresentando uma elevada vegetação, enquanto na parte inferior é feita uma poda de vara curta que assenta em espáduas ou cordões secundários que foram desviados do eixo principal, originando uma largura de sebe grande, o que faz com que seja importante a existência de linhas com uma largura considerável (Mota, 2005). Vários autores escreveram sobre as vantagens deste sistema, pois apresenta uma maior capacidade

de captação de energia e, conseqüentemente, produtividade e qualidade. Existe uma grande vertente no que respeita ao controlo do vigor uma vez que permite diferentes orientações dos sarmentos, proporcionando também um bom microclima, nomeadamente ao nível dos cachos (Castro, 1994). Para Queiroz (2002), “A divisão de vegetação, parte ascendente e parte descendente, permitiu (...) um aumento da superfície foliar exposta assim como uma redução da densidade de sarmentos para a mesma carga, o que contribuiu para uma maior fertilidade, obtenção de maiores rendimentos para igual qualidade, quando comparada com os sistemas de vegetação só ascendente.”

Para que este sistema seja efetivo, é necessário garantir a boa separação da vegetação nos dois níveis diferentes. Assim sendo, é essencial realizar as operações em verde na altura certa, nomeadamente a orientação dos sarmentos, ou penteia, e a desponta, visto que estas duas intervenções são o que permitem a efetiva separação dos dois níveis de vegetação (Pinheiro, 2019).



Figura 12. Forma de condução recente contínua (LYS). Nota: (CVRVV, 2022a)

1.2 Denominação de Origem (DO)

Segundo a legislação, podem ser classificados como DO “Vinho Verde” todos os vinhos ou produtos vitivinícolas que sejam vinhos, espumantes e vinagre de vinho, sejam eles brancos, tintos ou rosés, e também aguardentes (vínicas ou bagaceira),

podendo ter a indicação da sub-região, desde que as uvas produzidas e a vinificação seja exclusivamente dessa sub-região (CVRVV, 2022c).

As vinhas devem encontrar-se plantadas em locais em que os solos respeitam as características da RDVV, bem como as castas devem ser as castas permitidas nos Vinhos Verdes (Anexo I e Anexo II), sendo que as vinhas devem ser as tradicionais, contínuas ou de bordadura, e conduzidas em forma média ou alta. O rendimento máximo por hectare das vinhas destinadas à produção dos vinhos com direito à DO é fixado em 10 666 kg, exceto nos casos em que essas vinhas cumpram requisitos de produtividade e qualidade, a definir pelo conselho geral, mas para as vinhas que não tenham qualquer atualização do cadastro vitivinícola há mais de dez anos, o respetivo rendimento por hectare é fixado em 7500 kg, sendo que quando forem ultrapassados limites de quantidades, o excedente pode ser utilizado para a produção de vinho com ou sem indicação geográfica (IG), desde que apresentem as características definidas para o produto em questão (CVRVV, 2022c).

Para a produção de vinho branco só podem ser utilizadas uvas brancas, à exceção da produção de vinho base para espumante, onde podem ser usadas uvas tintas para a produção de vinho branco, para o rosé apenas podem ser usadas uvas tintas e para a vinificação de vinho tinto é permitida a utilização de uvas tintas e brancas, desde que estas últimas não ultrapassem 15 % do total, devendo, neste caso, o vinho em causa ostentar o designativo “palhete” ou “palheto” (CVRVV, 2022c).

Um vinho DO “Vinho Verde” deve apresentar um título alcoométrico volúmico (TAV) total, igual ou superior a 8,5% vol. e máximo igual ou inferior a 14% vol. O TAV adquirido tem de ser no mínimo de 8 % vol. e máximo de 11,5 % vol., exceto para vinhos em que:

- Existe indicação de uma casta, por exemplo, com a indicação da casta alvarinho, o TAV adquirido mínimo tem de ser de 11,5% vol.;
- Existe a indicação de sub-região, onde o TAV adquirido mínimo tem de ser de 9% vol.;
- Usufruam dos designativos de qualidade «Escolha» ou «Grande escolha», «Superior», «Colheita selecionada», «Reserva», «Garrafeira», «Reserva Especial» e «Grande Reserva»;

A acidez fixa do vinho deve ser no mínimo de 4,5 gramas ácido tartárico por litro e a sobrepressão em dióxido de carbono máxima de 1 bar, ou concentração inferior ou igual a 3 g/l (CVRVV, 2022c).

Na rotulagem de um vinho com direito à DO podem ser indicadas, entre outras, as menções de “Escolha”, “Grande Escolha”, “Superior”, “Colheita Seleccionada”, “Reserva”, “Reserva Especial”, “Grande Reserva”, “Garrafeira”, “Premium”, “Origem do Alvarinho”. Para que seja possível a rotulagem com estas menções num DO Vinho Verde, os vinhos deverão passar nas provas organoléticas com destaque (Tabela 1) e além disso cumprirem condições específicas a cada uma das menções, como seja o TAV adquirido superior ao limite mínimo legalmente fixado (para vinhos com menção “Superior”, “Colheita Seleccionada”, “Reserva”, “Reserva especial” e “Grande Reserva”), a associação a um ano de colheita (“Grande Escolha”, “Colheita Seleccionada”, “Reserva”, “Reserva especial”, “Grande Reserva” e “Garrafeira”) ou o envelhecimento do vinho (“Garrafeira”).

Tabela 1. Avaliação do Aroma e Sabor (Qualidade e Tipicidade) para os vinhos com direito a DO "Vinho Verde".

Nota: Adaptado (CVRVV, 2018).

AROMA E SABOR - QUALIDADE E TIPICIDADE		Notação mínima
Vinho	Sem designativo de qualidade e sem indicação casta/sub-região	5
	Indicação de casta	6
	Indicação de Sub-região	6
	Escolha	6
	Reserva, Grande Escolha, Colheita Seleccionada, Premium	7
	Garrafeira, Superior, Reserva Especial, Grande Reserva	8

1.3 Consumo de Vinho em Portugal e no Mundo

A produção de vinho constitui o mais importante dos produtos que compõem a fileira vitivinícola. Cerca de 26% da produção de uvas são consumidas em fresco, cerca de 8% são consumidos sob a forma de passas e as restantes 66% são utilizadas na produção de vinhos e outros, como espumantes e aguardentes (Santos, 2010).

Segundo a Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), no ano de 2019, a área mundial total de vinha plantada correspondia a 7 341 771 hectares, mais do que em 2018 (OIV, 2022). Só a Europa tem um total de área de vinha plantada de 3 702 167 hectares em 2019, o que corresponde a cerca de 50% do total do mundo (Figura 13). A Europa é também o maior consumidor e produtor de vinho entre os 5

continentes, representando mais de 60% do consumo de vinho no mundo (Figura 13), bem como da sua produção, sendo que no ano de 2019, só na Europa foram produzidos 163 287 000 hl de vinho (OIV, 2022).

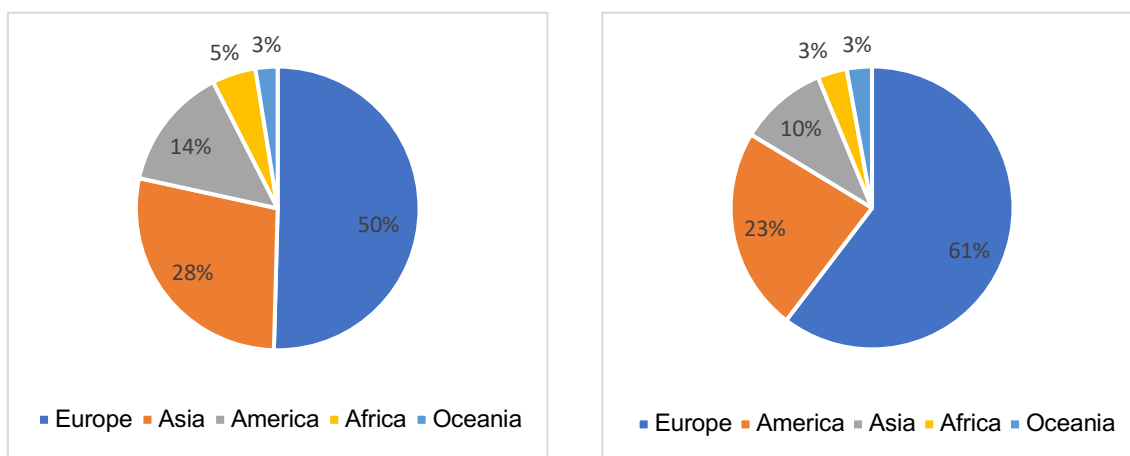


Figura 13. Área total de vinha plantada no Mundo, em percentagem (Esquerda) e Consumo total de vinho no Mundo, em percentagem (Direita). Nota: Adaptado de (OIV, 2022).

Portugal, no ano de 2019 tinha uma área total de vinha plantada de 194 713 hectares, o que correspondeu a uma produção de vinho de 6 527 000 hl. Portugal continua a ser o maior consumidor de vinho do mundo sendo que, foram consumidos 60,8 litros *per capita* no ano de 2019 entre os portugueses com mais de 15 anos e representando o maior valor desde o ano de 2000 (Figura 14) (OIV, 2022).

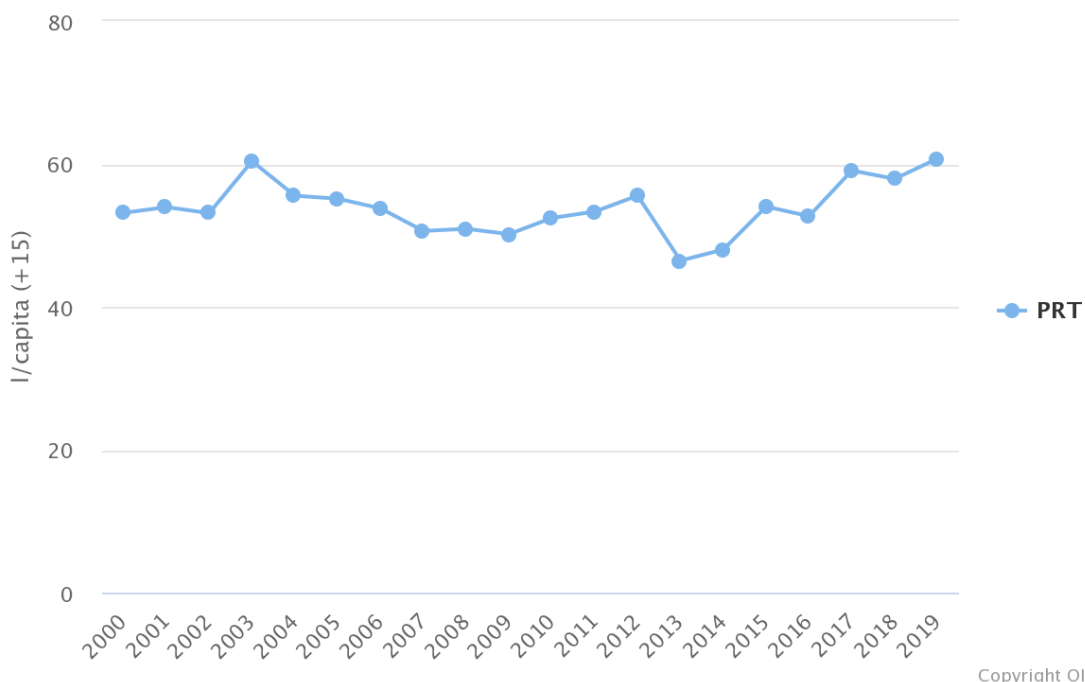


Figura 14. Consumo de vinho (litros/per capita), em Portugal, entre os anos 2000 e 2019. Nota: Adaptado de (OIV, 2022).

1.3.1 Comercialização de Vinho Verde

A Figura 15 representa a comercialização de Vinho Verde branco, tinto e rosado entre os anos de 2002 e 2021. Podemos verificar que entre 2002 e 2007 o total de vinho comercializado aumentou sempre, e a partir de 2007 até 2012 diminuiu, sendo que no período entre 2012 e 2021 volta a aumentar. Em relação ao Vinho Verde tinto, vemos que a sua comercialização diminuiu drasticamente ao longo dos anos, à exceção dos anos de 2007 e 2008, sendo que foram os anos em que se comercializou um maior volume de verde tinto. Já a tendência para o vinho rosado é contrária à de vinho tinto, uma vez que a comercialização do mesmo aumentou sempre entre o período de 2002 e 2021 à exceção do ano de 2015 onde se verifica um ligeiro decréscimo. O Vinho Verde branco é o que tem maior representação da comercialização total de Vinho Verde, sendo que no período entre 2002 e 2021, representa, em média cerca de 85% desse total. Neste período, a comercialização de vinho branco aumenta de ano para ano à exceção dos anos de 2009, 2011 e 2012.

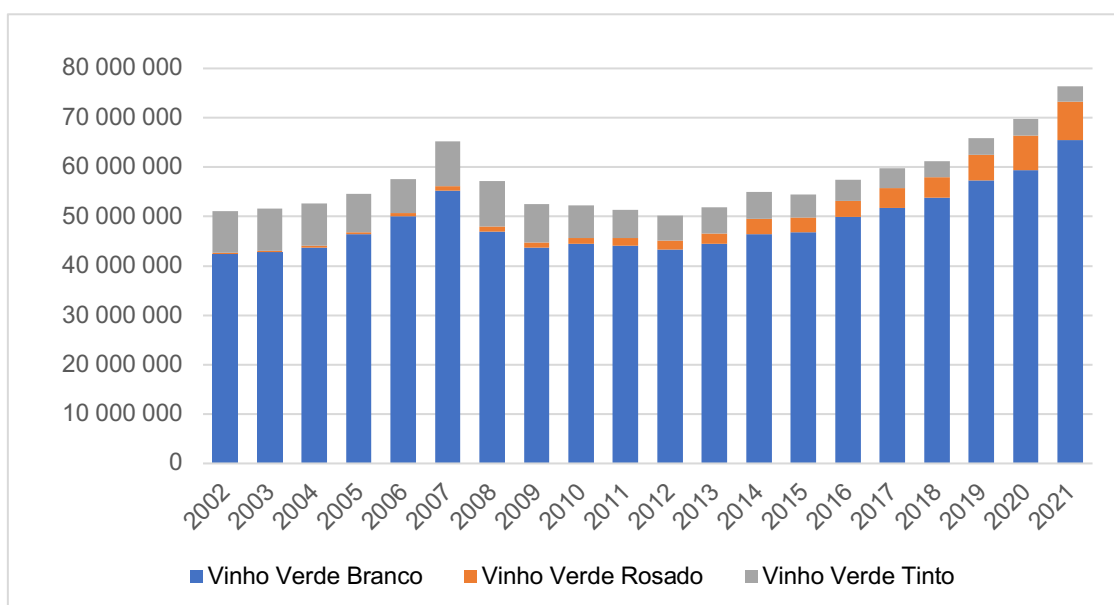


Figura 15. Comercialização de Vinho Verde branco, tinto e rosado, engarrafado, em litros, entre os anos de 2002 e 2021. Nota: Adaptado de (CVRVV, 2022a).

1.3.2 Exportação de Vinho Verde

A Figura 16 representa a exportação de Vinho Verde, entre os anos de 2002 e 2021, bem como o preço do vinho por litro. Podemos verificar que a exportação de Vinho Verde aumentou sempre ao longo dos anos, quer em litros, quer em receitas totais, à exceção dos anos de 2003 e de 2017, sendo que o decréscimo em 2017 foi apenas no volume de vinho exportado, e que estas quedas são pouco significativas. O preço do

vinho por litro, deduzido a partir das quantidades de vinho exportadas e das receitas conseguidas, oscila ao longo dos anos, sendo que em 2020 apresentou o valor mais elevado (2,38 €/l) e em 2004 o valor mais baixo (2,09 €/l). Podemos também verificar que a tendência é que o preço suba ao longo dos anos.

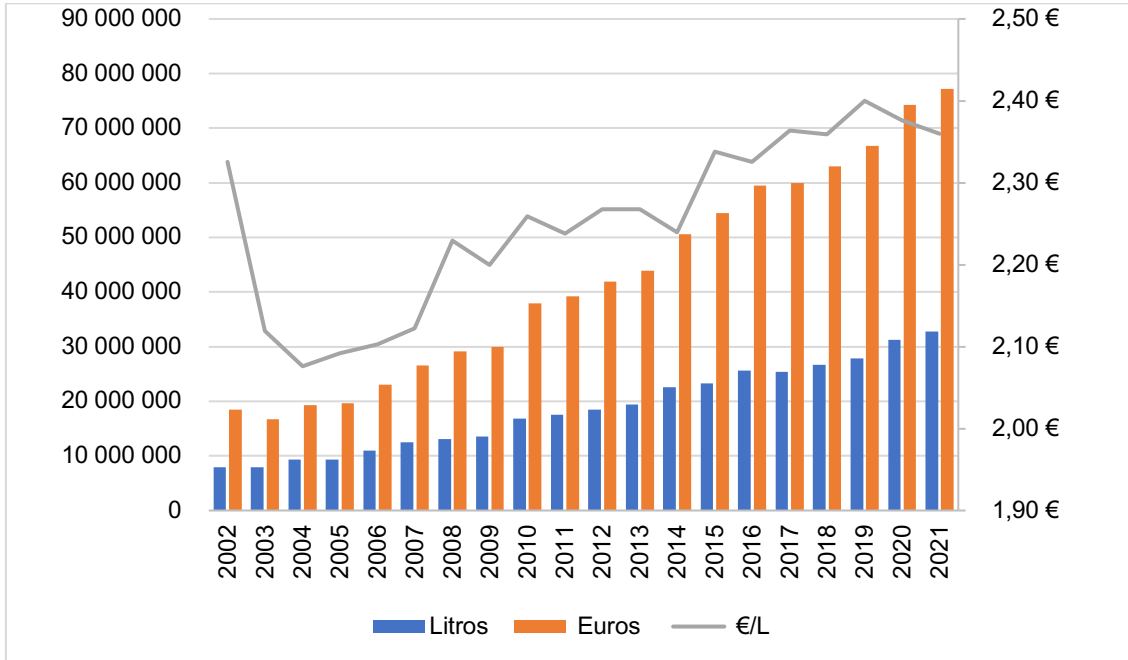


Figura 16. Exportação de Vinho Verde entre os anos de 2002 e 2021, em litros e em euros, e preço por litro do vinho exportado Nota: Adaptado de (CVRVV, 2022c).

Podemos ver que os 5 principais mercados de vinho são a Alemanha, os EUA, o Brasil, a França e a Polónia (Figura 17). Podemos também verificar que apesar da Alemanha e os EUA importarem volumes semelhantes de Vinho Verde, o preço por litro nos EUA é muito superior ao da Alemanha. Observa-se ainda que até 2019 o Canadá importava mais vinho do que a Polónia, sendo que, este último mais que duplicou a importação de Vinho Verde em dois anos, passando a ser o 5º país que mais importa Vinho Verde.

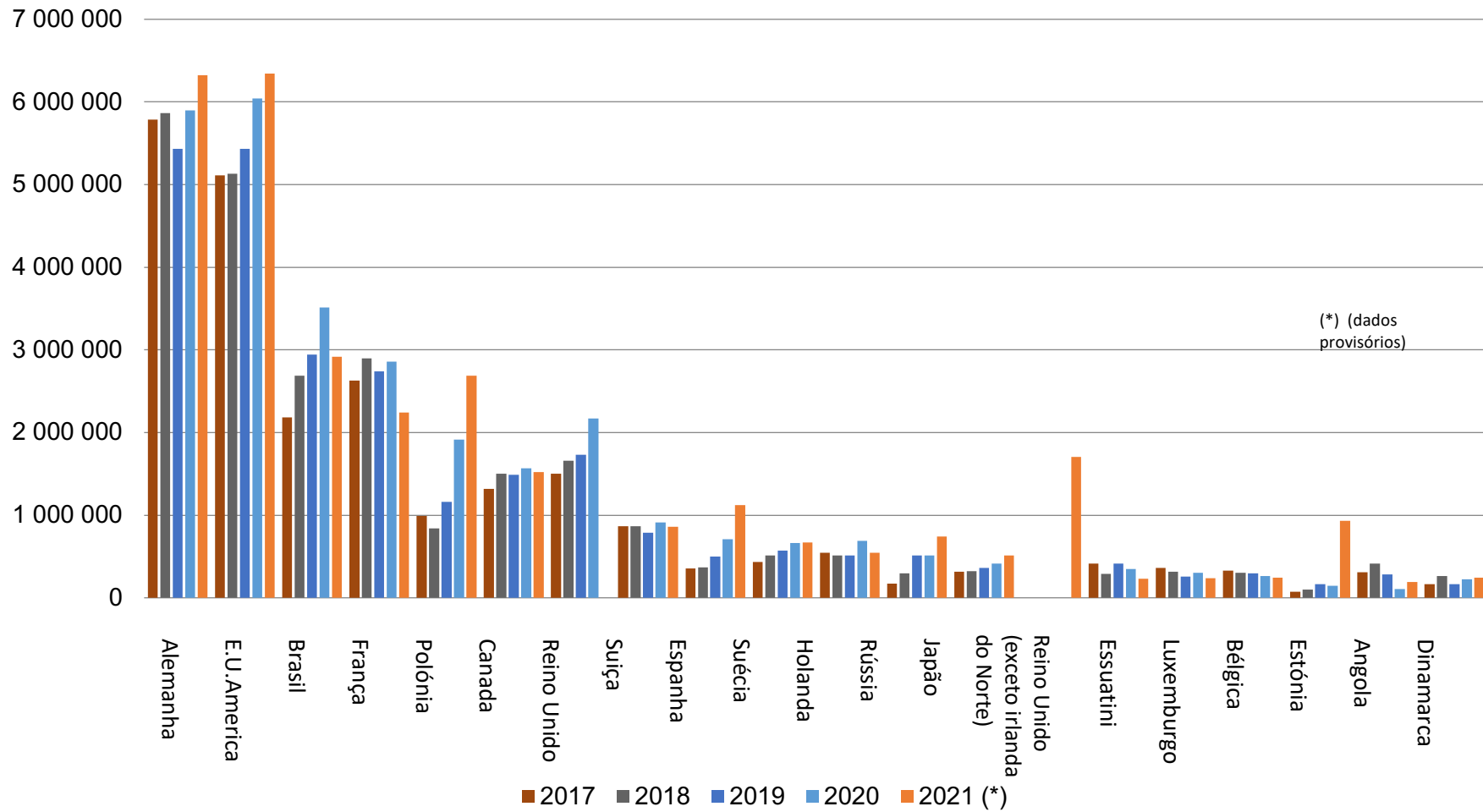


Figura 17. Principais países importadores de Vinho Verde, em euros. Nota: Adaptado de (CVRVV, 2022c).

1.4 “Vinhas Velhas” nas Regiões Vitivinícolas do Mundo

O termo “Vinha Velha” é um termo difícil de definir sendo dependente de vários fatores, como seja por exemplo a Região em que se enquadra. Assim, regiões mais tradicionais e mais antigas na área da vitivinicultura, como sejam por exemplo o Douro ou Dão, uma vinha com menos de 50 anos, dificilmente é considerada uma “Vinha Velha”, enquanto noutras regiões, principalmente do novo mundo vitícola, muitas vezes uma vinha com 20 anos já pode ser considerada “Vinha Velha” (ProDouro, 2018a).

Obviamente que a idade de uma vinha é importante para definir o conceito de “Vinha Velha”, mas possivelmente esse não pode ser o único fator que nos ajude a criar esta definição. O uso de outros critérios, como o modo de implantação das vinhas, seja em variedade de castas ou por topografia, podem ser fatores que nos ajudem a definir este conceito. Para isso podemos recorrer e procurar qual o ponto de viragem do modo de plantio das vinhas para percebermos quando é que uma vinha pode ou não ser considerada “Vinha Velha”, e talvez criar várias categorias para a mesma (ProDouro, 2018b).

1.4.1 “Vinhas Velhas” no Douro, Portugal

Por exemplo, na Região Demarcada do Douro (RDD), e segundo a ProDouro (2018a), “Vinha Velha” é: “Vinha plantada até ao ano de 1965 segundo o modelo comum socialco «pós-filoxera», embora, por razões de topografia de terreno, possa não ter obrigado à construção de socialcos suportados por muros de pedra posta.” Se apenas considerássemos “Vinhas Velhas” aquelas que foram as primeiras vinhas pós-filoxera, plantadas antes de 1934, iríamos excluir muitas vinhas que futuramente serão uma referência na viticultura, que contemplam um património genético das castas nativas e tradicionais e que ao mesmo tempo são a base de excelentes vinhos, quer DO Douro como DO Porto. “Se consideramos 1965 o ano até ao qual foi plantada uma vinha hoje considerada “Vinha Velha” e fizermos as contas na vindima de 2018, a mais nova “Vinha Velha” tem pelo menos 53 anos e o modelo de vinha é o chamado «socialco pós-filoxera»” (ProDouro, 2018c). Entre 1970 e 1974, surgiu um novo modelo de plantação de vinha, o chamado patamar pré-PDRITM. Este modelo de vinha já conta, ao ano de 2022 com 52 anos, mas não têm a sabedoria das ditas “Vinhas Velhas” e sobretudo altera o modelo até então aí existente (ProDouro, 2018b, 2018c).

Assim, e segundo o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) (2020) é criada a menção tradicional “Vinhas Velhas” que pode constar na rotulagem dos vinhos Denominação de Origem Protegida (DOP) Porto e Douro, além das restantes menções.

Para tal, a menção destinada a identificar vinho com direito à DOP Porto ou DOP Douro, deve constar em marca registada em Portugal, na União Europeia ou internacionalmente, sendo que a produção dessas vinhas, deve ser declaradas à RDD. As vinhas devem ter mais de 40 anos para utilização do designativo “Vinhas Velhas” e a produção das mesmas não pode exceder 50% do rendimento máximo por hectare, das vinhas destinadas exclusivamente à produção de vinhos suscetíveis de obtenção de Denominação de Origem, definido no ano de produção do(s) vinho(s). As vinhas em questão deverão possuir pelo menos 5000 videiras por hectare, com uma tolerância de 30%, sendo que as vinhas deverão apresentar pelo menos quatro castas, devendo três delas representar pelo menos 25% do encepamento total. O vinho proveniente dessas vinhas tem de ser aprovado com nota de prova mínima compatível para vinho de muito boa qualidade ou nível 2, conforme está definido em regulamento específico do Instituto do Vinho do Douro e Porto (IVDP). É também proibida a utilização, direta ou indireta, de qualquer expressão, menção, designativo ou outras indicações que possam ser confundíveis com “Vinhas Velhas”, que possam induzir o consumidor em erro ou possam prejudicar o caráter distintivo ou o prestígio das DOP Porto ou Douro. A idade das vinhas é avaliada pela média de idades das videiras mais velhas existentes na parcela. Os vinhos de anos anteriores também podem ser classificados com estas menções desde que sejam cumpridos os requisitos desta menção, e sejam conhecidas as vinhas e as quantidades de vinho produzidos (IVV, 2020).

1.4.2 “Vinhas Velhas” na África do Sul

A *Old Vine Project* (OVP) acredita, que um foco na qualidade das “Vinhas Velhas” da África do Sul pode ajudar a aumentar o preço das uvas no país e a criar um modelo de sustentabilidade para a comunidade agrícola. Para isso é necessário preservar as vinhas jovens, mantendo-as saudáveis, protegidas de doenças e vírus, de forma que estas possam envelhecer, criando assim uma património de “Vinhas Velhas”. A OVP acredita que as “Vinhas Velhas” tem uma qualidade que outras vinhas mais novas não conseguem atingir. Segundo Kruger (2022), a idade das vinhas traz uma intensidade, uma frescura percebida, uma textura e uma sensação de lugar. Mostram menos fruta fresca e caráter varietal, e mais *terroir* e solo, com um caráter e uma pureza especiais. Em 2018, a OVP lançou o selo *Certified Heritage Vineyards* que os membros podem

colocá-lo em garrafas de vinho feitas a partir de vinhas com 35 anos ou mais, juntamente com a data de plantação. O selo de certificação garante vinhos autênticos cultivados de acordo com as diretrizes vitivinícolas da OVP (Kruger, 2022; OVP, 2022).

1.4.3 “Vinhas Velhas” em Barossa Valley, Austrália

Barossa Valley é uma Região vitivinícola da Austrália, sendo uma das poucas regiões deste país a ter condições climáticas quentes e frescas, precisamente por se encontrar não num, mas em dois vales: o *Barossa Valley* e *Eden Valley* (Barossa Grape & Wine Association, 2022).

Pelo facto de esta Região ser uma área vitivinícola que resiste à filoxera (um pequeno inseto afídio que se alimenta das raízes) é o lar de algumas das vinhas mais antigas do mundo. Na Austrália muitas vinhas com mais de 100 anos ainda são encontradas, algumas remontando à década de 1850. Assim, em 2009 o *Old Vine Charter* de *Barossa* foi encarregue de registar as vinhas pela sua idade, de forma a preservar, manter e promover as mesmas. Estas foram divididas nas seguintes categorias: (Barossa Grape & Wine Association, 2022).

- “Vinha Velha”: com idade igual ou superior a 35 anos;
- “Vinha Sobrevivente”: com idade igual ou superior a 70 anos;
- “Vinha Centenária”: com idade igual ou superior a 100 anos;
- “Vinha Ancestral”: com idade igual ou superior a 125 anos.

1.4.4 “Vinhas Velhas” no Priorato, Espanha

Durante quase mil anos, nove pequenas aldeias cresceram escondidas entre as encostas de ardósia que se dispersam no sopé da Serra de *Montsant*. Os seus habitantes, viticultores desde sempre, modelaram o *terroir* nas margens. A cultura da vinha tem perdurado entre os habitantes deste território, e há testemunhos históricos do século XVII e XVIII que refletem a sabedoria dos homens em coexistência com a natureza. De facto, na história da agricultura e da vinha europeias, há um antes e um depois da filoxera. No Priorato foi também uma catástrofe nos finais do século XIX e início do século XX, uma vez que, nesta altura, a explosão da indústria têxtil na Catalunha arrastou toda a mão-de-obra para as cidades, e não foram replantadas novas videiras, exceto numa proporção mínima que, felizmente, foi a que durou até hoje. Graças à geração de agricultores que têm atualmente entre 70 e 80 anos, que

permaneceram e continuaram com a tradição agrícola, a cultura vitivinícola no Priorato foi preservada. Em 1954, a Denominação de Origem Priorato foi formalmente criada. A região cria uma classificação para os seus vinhos: "Os nomes da terra" (*"Els noms de la terra"*), consoante a origem dos seus vinhos e também a qualidade. Além disso, esta Região define ainda o que é uma “Vinha Velha” na Região Denominação de Origem Qualificada (DOQ) Priorato, protegendo dessa forma as vinhas antigas. As “Vinhas Velhas” merecem uma proteção especial por conterem vestígios da história natural, agrícola e etnológica da Região do Priorato, sendo elas amostras de uma antiga riqueza patrimonial. Independentemente da sua localização, são aquelas vinhas com mais de 75 anos, ou plantadas antes de 1945 (Consell Regulador DOQ Priorat, sem data).

1.4.5 “Vinhas Velhas” na Califórnia, Estados Unidos da América

Na Califórnia é possível encontrar-se a *Historic vineyard society* (HVS). Esta é uma organização sem fundos lucrativos, fundada em 2011, com o intuito de proteger as “Vinhas Velhas” da Califórnia. Esta organização conta com uma equipa de profissionais da área, para que a certificação das “Vinhas Velhas” possa ser coerente e transmitir confiança. Assim, para que se possa certificar uma “Vinha Velha” deve ser preenchido um formulário com a informação relativa à vinha em questão e com a documentação necessária. Posteriormente, esta informação é sujeita a uma avaliação por parte da equipa, de forma a garantir todas as vinhas, certificadas como velhas, cumprem os requisitos necessários. Para isso, a HVS define uma “Vinha Velha” como uma vinha que ainda produza, que tenha sido plantada há mais de 50 anos. Além disso, pelo menos um terço das plantas da vinha em questão devem ser rastreáveis à data original de plantação (Historic Vineyard Society, 2022a).

No site da HVS é possível encontrar uma listagem das vinhas certificadas por esta organização, sendo que as vinhas mais antigas são da década de 1880 e as mais recentes dos anos sessenta (Historic Vineyard Society, 2022b).

Ao mesmo tempo, na região de Lodi, existe uma outra organização, *Save the old*, em que a sua principal missão consiste em preservar as vinhas históricas de Lodi para as gerações vindouras, inspirando um movimento entre pessoas com ideias semelhantes em todas as regiões vitivinícolas da Califórnia, e não só (Save the Old - Lodi wine California, 2022b). Segundo esta organização, Lodi é uma Região onde é possível encontrar muitas “Vinhas Velhas”, desde vinhas com 50 anos de idade até vinhas com mais de 100 anos. Dizem também que em nenhum lugar há mais vinhas históricas do

que em Lodi. Há muitas razões para as “Vinhas Velhas” de Lodi terem tanta longevidade. Em primeiro, o lugar, os solos franco-arenosos profundos e bem drenados de Lodi são desfavoráveis a pragas prejudiciais, como a filoxera, e permitem que as “Vinhas Velhas” drenem a água lentamente. O resultado é um crescimento consistente e equilibrado da videira e uma maior intensidade aromática na fruta, fatores que tornam vinhos de sabor intenso, arroçados e complexos. Igualmente influentes são os produtores de Lodi, que cuidaram dessas vinhas geração após geração. Lodi é indiscutivelmente o lar da maior concentração de vinhas antigas da Califórnia (Save the Old - Lodi wine California, 2022a).

1.4.6 “Vinhas Velhas” no Chile

No Chile, a casta Carignan é a casta que mais sentido deu a este país como produtor de vinho, porém não se sabe qual é a história por de trás desta casta, mas presume-se que tenha chegado para aumentar a produção da região. Assim, no Vale de Maule é onde se encontram 82% (700 ha) de vinha da casta Carignan, sendo que muitas delas já podem ser consideradas “Vinhas Velhas”. Esta casta prefere solos pobres e um clima quente e seco. As vinhas antigas que se situam no *Secano Interior del Maule* têm baixos rendimentos e as suas uvas são capazes de entregar vinhos de grande profundidade e caráter, hoje valorizados pelos consumidores (VIGNO - Vignadores de Carignan, sem data-a).

Surge então, em 2010 os *Vignadores de Carignan* (VIGNO), um grupo de produtores com o objetivo de resgatar o património vitivinícola da Região. Este grupo propõe cuidados e levanta a necessidade do reconhecimento da Carignan através de algumas regras, como a compra de uvas a um preço justo, impactando diretamente na cultura vitivinícola do Secano Interior del Maule, entre outros conceitos. Atualmente VIGNO é uma marca coletiva privada que tem conseguido consolidar-se no mundo do vinho (VIGNO - Vignadores de Carignan, sem data-c).

Para poder conter a palavra VIGNO num rótulo, o vinho deve ter 85% da casta Carignan sendo que os restantes 15% ficam ao critério do enólogo ou do produtor. Deve ser envelhecido durante um período mínimo de 24 meses. As uvas devem vir de vinhas plantadas há mais de 30 anos e no vale do Maule. A marca VIGNO define, em última análise, as características de um vinho, à semelhança do que acontece com as denominações de origem reconhecidas nos países produtores da Europa (VIGNO - Vignadores de Carignan, sem data-b).

2. Materiais e Métodos

2.1 Dados Fornecidos pela CVRVV

A CVRVV disponibilizou dados essenciais para a realização deste trabalho, relativos a todas as vinhas da RDVV, aptas para a produção de vinho, plantadas até 2010. Assim, além de termos acesso ao ano de plantação de cada uma das vinhas, também foram disponibilizados outros dados referentes a cada uma delas, como o Distrito e o Concelho em que foram plantadas, qual a área, quais as castas e a indicação da cor das castas, o tipo de cultura (se são vinhas Contínuas), o modo de condução, e se são ou não irrigadas.

2.1.1 Área de Vinha, por Distrito e Concelho

Na Figura 18 encontram-se representados seis distritos (Aveiro, Braga, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu), e 47 concelhos. Pode verificar-se que o Porto é o distrito com mais área de vinha plantada, seguido de Braga, Viana do Castelo, Viseu, Aveiro e por último Vila Real. Verifica-se ainda que existe uma relação direta entre o número de concelhos por distrito e a área de vinha plantada. De entre todos os concelhos representados, Amarante é o que apresenta maior área de vinha plantada até 2010, com 878,4 hectares, enquanto Paredes de Coura apresenta apenas 0,2 hectares de vinha plantada até ao ano de 2010, representando, este último, o concelho com menor área de vinha plantada. Podemos ainda ver que apenas dois concelhos de Vila Real fazem parte da RDVV (Mondim de Basto e Ribeira de Pena). Viseu, como Vila Real, também só tem dois concelhos na RDVV: Cinfães e Resende.

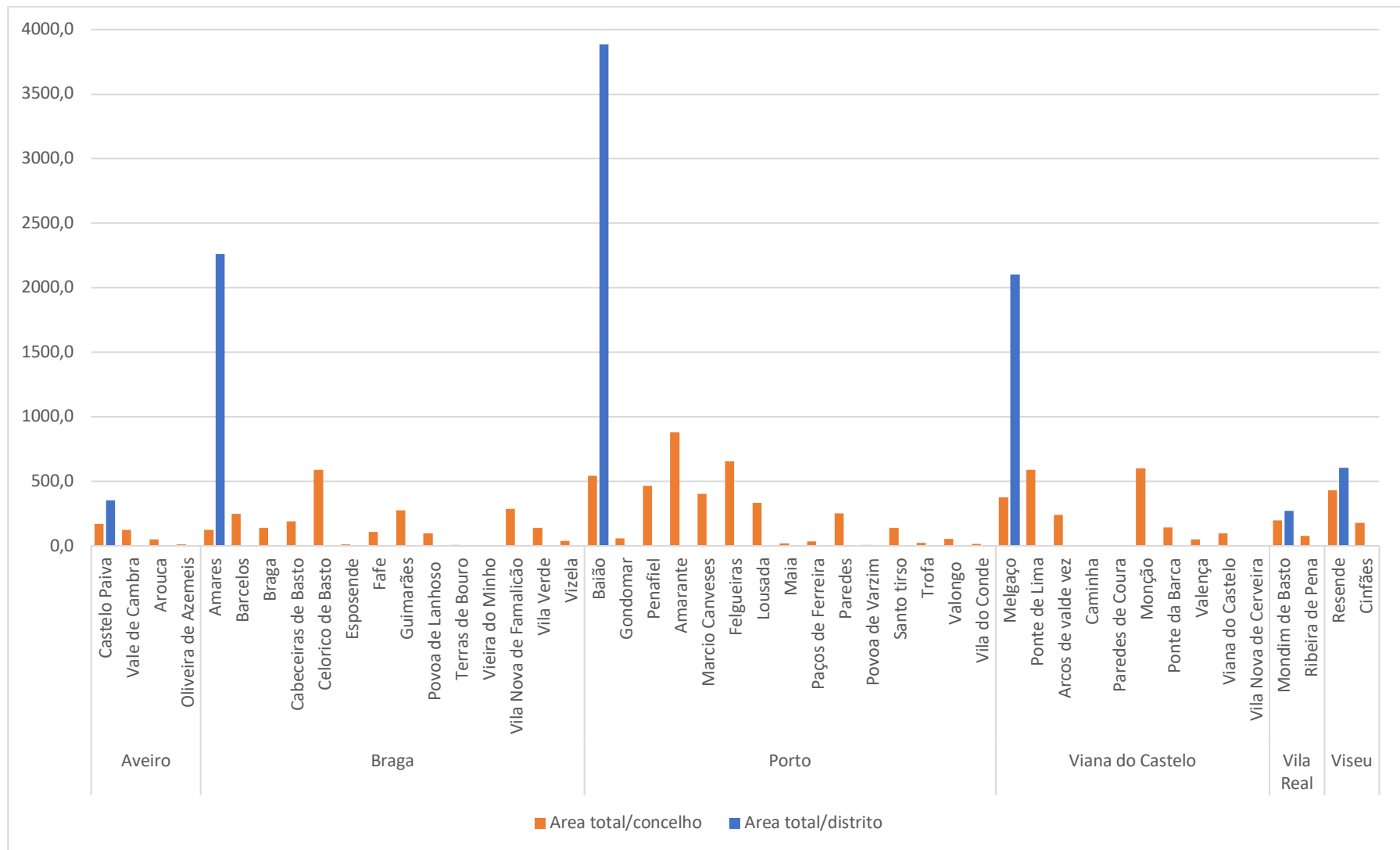


Figura 18. Área de vinha (ha), por distrito e concelho.

2.1.2 Área de Vinha Plantada, em hectares, por Distrito, entre os Anos de 1920 e 2009

Podemos verificar que é entre os anos de 1930 e 1939 que existe uma maior área de vinha plantada registada, seguindo-se do período de entre 2000 e 2009, e em terceiro o período entre 1990 e 1999 (Figura 19). Podemos ver também que nestes três períodos mais significativos, é o distrito do Porto que apresenta uma maior área de vinha plantada, seguindo-se do distrito de Braga nas últimas duas décadas aqui representadas e o distrito de Viana do Castelo na década de 1930-1939 (Figura 19).

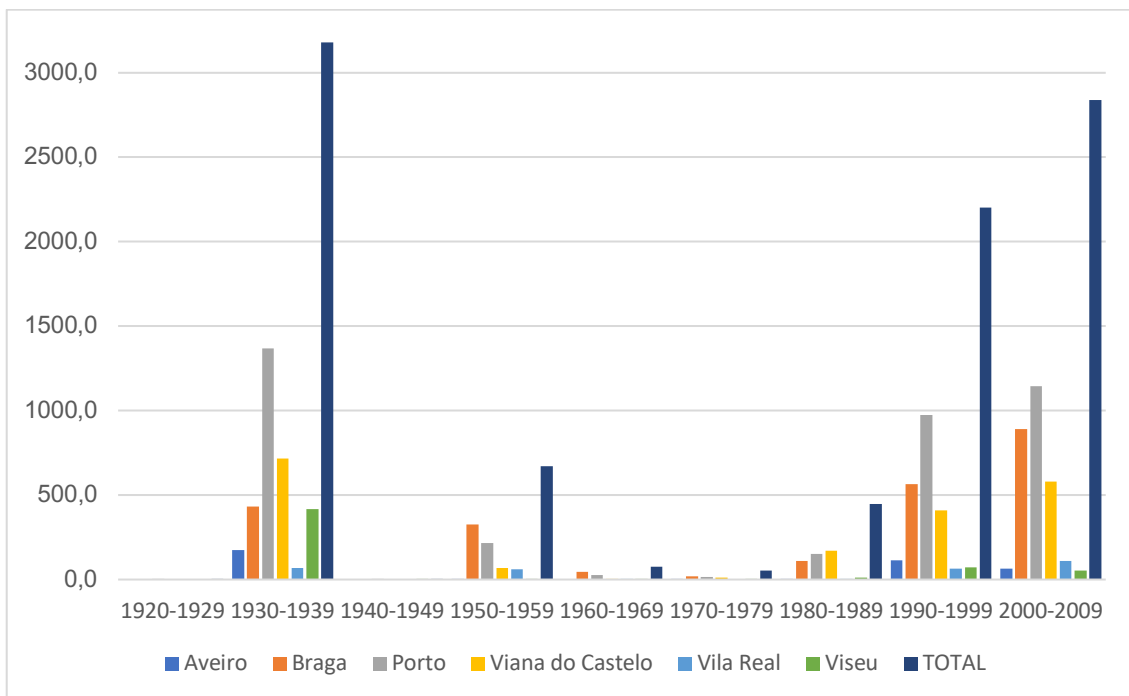


Figura 19. Área de vinha plantada (ha), por distrito, entre os anos de 1920 e 2009.

2.1.3 Área de Vinha Plantada, por Forma de Condução e por Cor da Casta, Entre os Anos de 1920 e 2009

Pela Figura 20 verifica-se que até à década de 70, predominavam as ramadas, latas ou lateiros, sendo que a quantidade de castas brancas e tintas era semelhante. A partir da década de 70 observa-se uma clara mudança, sendo que o cordão é a forma de condução predominante e as castas tintas são cada vez menos plantadas, verificando-se um claro predomínio das castas brancas. Podemos também ver que vinhas com mistura de castas brancas e tintas não tem grande expressão na RDVV. Nos finais do século XIX “as castas em cultura eram predominantemente tintas” (Mota, 2010). As formas baixas, como se pode ver, são formas pouco usadas na RDVV,

apresentando uma percentagem muito pouco significativa de vinha plantada durante este período.

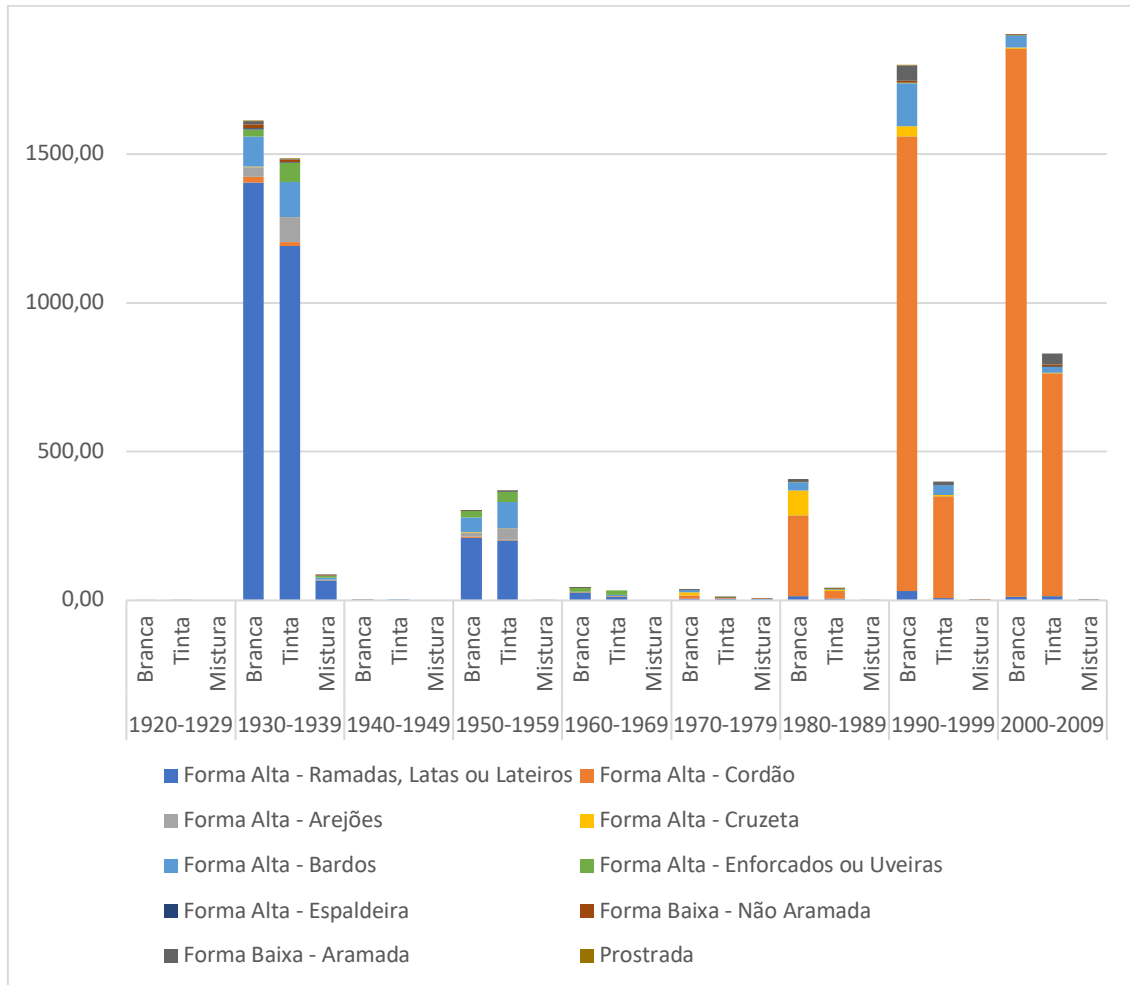


Figura 20. Área de vinha plantada (ha), por forma de condução e por cor da casta, entre os anos de 1920 e 2009.

2.1.4 Área de Vinha Plantada por Forma de Condução e por Distrito

As formas altas, nomeadamente as ramadas, latas ou lateiros e o cordão são as formas de condução mais usadas, sendo que em Braga, no Porto, em Viana do Castelo e em Vila real predomina o cordão, enquanto em Viseu prevalecem as ramadas. Aveiro é o distrito em que se vê uma similitude entre a área de vinha em ramada e em cordão (Figura 21).

2.1.5 Área de Vinha Plantada por Tipo de Cultura e por Forma de Condução

As ramadas são a principal forma de condução plantada de forma descontínua, sendo uma pequena parte plantada de forma contínua, enquanto o cordão é maioritariamente plantado de forma Contínua (Figura 22). As cruzetas e os bardos também são plantados maioritariamente de forma contínua enquanto os Arejões e enforcados se encontram plantados de forma descontínua.

2.1.6 Área de Vinha Plantada por Forma de Condução entre 1920 e 2009

Pela Figura 23 podemos verificar que entre os anos de 1920 e 1929 apenas foram plantadas vinhas em bardos altos e ramadas, mas sendo estas áreas muito pouco significativas. Entre os anos de 1930 e 1959 a forma de condução mais plantada é a ramada, sendo que entre 1930 e 1939 é o período em que há um maior registo de área de vinha plantada. Nas décadas de 60 e 70 verifica-se que há um declínio grande na área de vinha plantada, sendo na década de 60 as ramadas a predominar a área de vinha plantada e na década de 70 os bardos altos. A partir da década de 80 verifica-se uma mudança do panorama na viticultura da RDVV passando a partir desse momento a ser o cordão a forma de condução predominante.

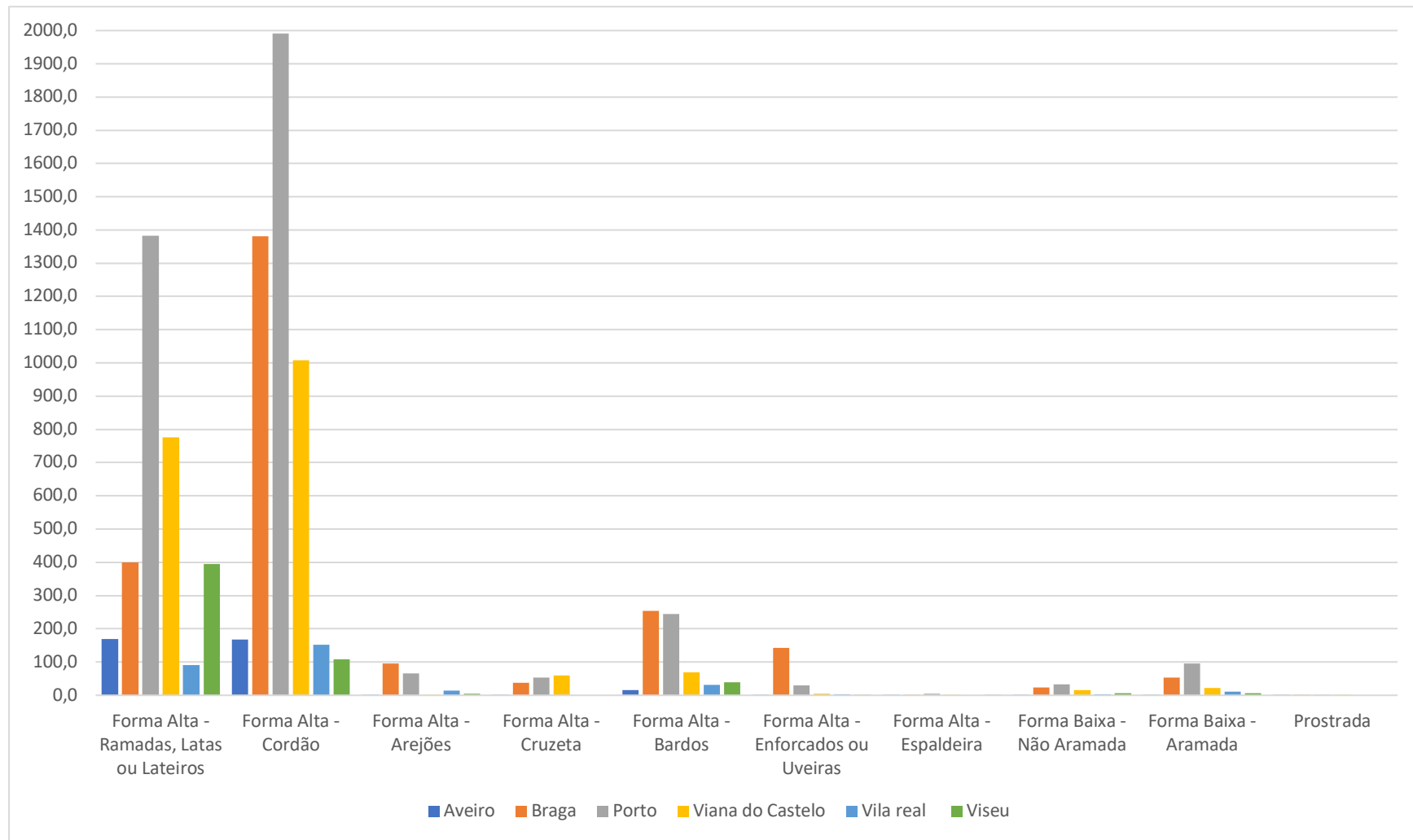


Figura 21. Forma de condução por distrito em área (ha).

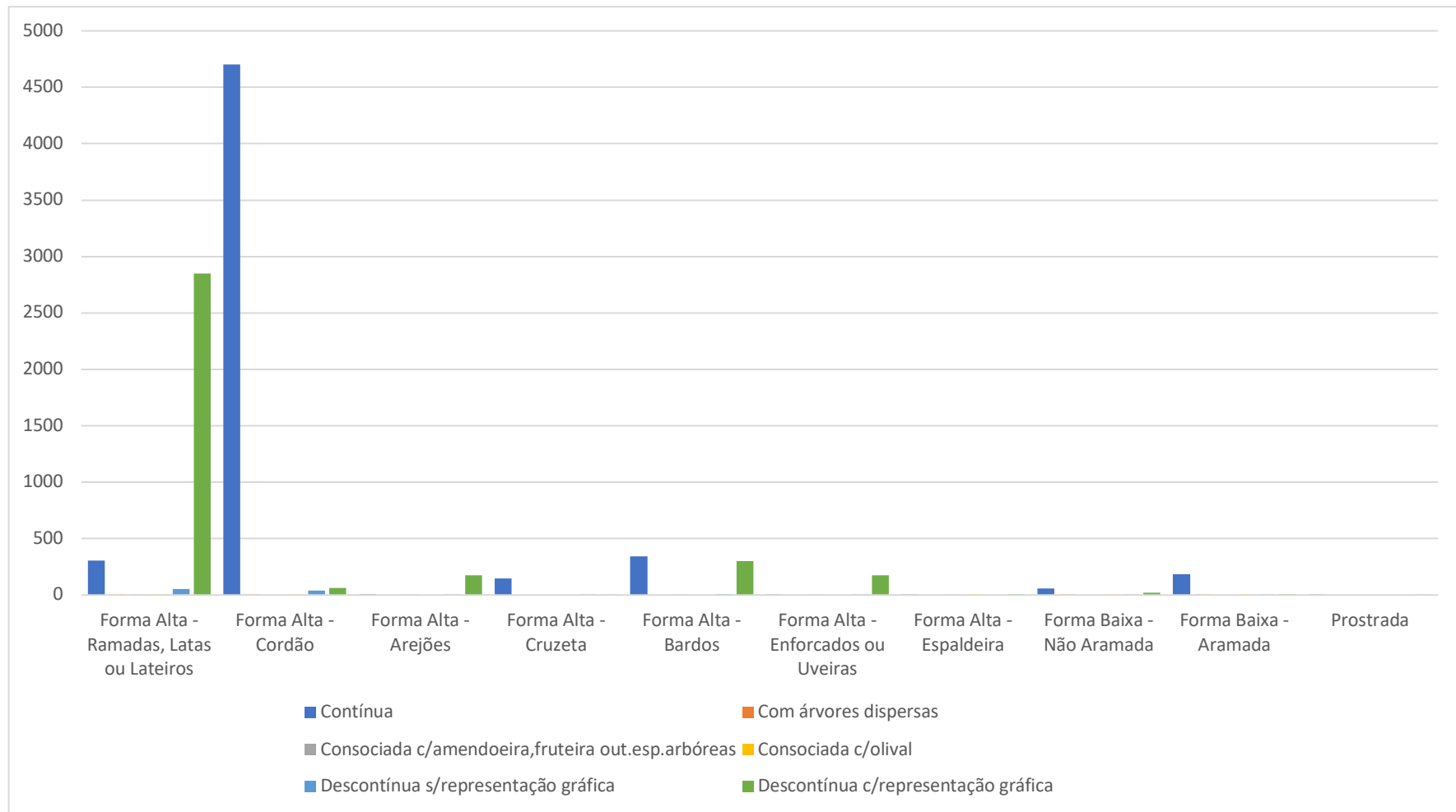


Figura 22. Tipo de cultura por forma de condução, em área (ha).

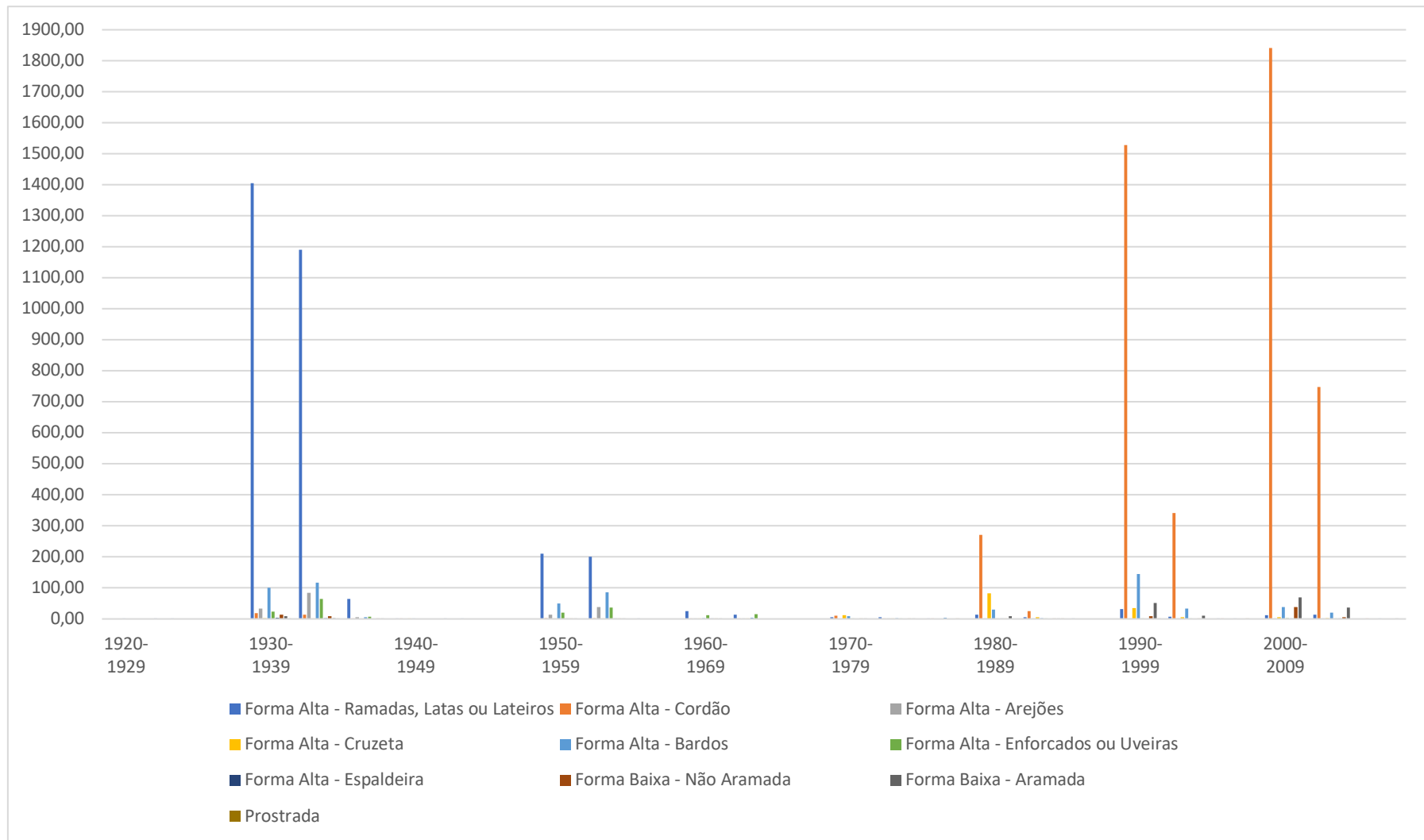


Figura 23. Área de vinha plantada (ha), por forma de condução entre 1920 e 2009.

2.2 Levantamento das Marcas de Vinhos da RDVV com Designativo “Vinhas Velhas”

Para este trabalho é importante perceber qual o peso do designativo “Vinhas Velhas” na RDVV. Assim, a forma que pareceu mais significativa foi a de procurar as marcas que se encontram no mercado que apresentam esse mesmo designativo. Desta forma, foi feita uma pesquisa de campo que incluiu a deslocação às principais superfícies comerciais portuguesas, algumas garrafeiras e também a pesquisa em garrafeiras online.

Foram encontradas 5 marcas de vinho da RDVV com o designativo “Vinhas Velhas” no rótulo (Figura 24) e outras 6 marcas de vinho com designativos nos seus rótulos que apelam à idade das vinhas (Figura 25). Apesar de não conterem o designativo de “Vinhas Velhas”, acredita-se que os produtores dessas mesmas marcas pretendem transportar o consumidor para as vinhas de idade que originam esses vinhos.



Figura 24. Imagens ilustrativas das marcas de vinho com a designativo de vinhas velhas no rótulo; A: Soalheiro Germinar Loureiro - Vinhas Velhas; B: Soalheiro Primeiras Vinhas – Alvarinho; C: Pequenos Rebentos Vinhas Velhas Loureiro, Márcio Lopes; D: QM Vinhas Velhas, E: Quinta Da Calçada Vinhas Velhas.



Figura 25. Imagens ilustrativas das marcas de vinho com designativos que apelam á idade das vinhas; A: Vinha Antiga, PROVAM B: Vinhos Imperfeitos; C: Foral, Quinta do Regueiro; D: Alvarinho Primitivo, Quinta do Regueiro; E: Late Harvest, Casa de Vilacettino; F: Avesso & Alvarinho, Casa de Vilacettino.

2.3 Casos de Estudo

Foram realizados inquéritos a alguns produtores e/ou viticultores que possuem vinhas com mais do que 25 anos por forma a conhecer algumas características dessas vinhas, bem como para perceber qual a opinião sobre este assunto dos principais intervenientes da área.

Foi feito um modelo para a realização dos inquéritos (Figura 26) onde se achou relevante perguntar onde se encontra localizada a vinha, qual a área de “Vinha Velha”, qual o compasso de plantação e/ou o número de plantas/hectare, qual a idade das plantas, qual a forma e sistema de condução dessas vinhas, quais as castas, qual situação da vinha (encosta, vinha baixa ou junto a linha de água), qual exposição dominante (nascente, poente, norte ou sul), qual o estado da vinha, qual a produção média anual da vinha, e na opinião do inquirido quais são as características distintivas que as “Vinhas Velhas” imprimem aos vinhos, bem como quais as principais características que acham relevantes ver refletidas numa definição de “Vinhas Velhas” na RDVV.

Cada um dos inquéritos realizados é tratado individualmente nos pontos seguintes como diferentes casos de estudo, onde serão discriminadas as respostas obtidas a cada um dos inquiridos. Em todos os casos os inquiridos serão mantidos no anonimato.

Data
Nome da Quinta/produtor/enólogo
Marca de vinho das vinhas velhas
Localização da vinha
Área de vinha velha
Compasso de plantação/Número de plantas
Idade das plantas
Forma e sistema de condução
Castas
situação da vinha (encosta ou baixa ou junto a linha de água)
exposição dominante (nascente, poente, norte ou sul)
Estado da vinha
Produção média anual da vinha
Características distintivas que imprimem aos vinhos
Quais as principais características que acham relevantes ver refletidas numa definição de vinhas velhas na região dos vinhos verdes?

Figura 26. Modelo de inquérito realizado aos produtores e/ou viticultores sobre as “Vinhas Velhas”.

2.3.1 Caso de Estudo 1

Neste primeiro caso de estudo, o inquirido era o responsável pelas vinhas, sendo que tinha “Vinhas Velhas” distintas a seu cargo para produção de Vinho Verde. Estas “Vinhas Velhas” dão origem a duas marcas de vinho diferentes.

Para uma das marcas de vinho em questão, as “Vinhas Velhas” encontram-se localizadas em Melgaço, tendo uma área de 5 hectares. Estas Vinhas são vinhas com um compasso de plantação de 3 metros (distância entre duas plantas na linha) por 3 metros (distância da entrelinha), fazendo um total de cerca de 1111 plantas por hectare. Estas vinhas tem pelo menos 30 anos, sendo que a mais antiga é uma vinha plantada em 1974 que o inquirido diz ser a primeira vinha Contínua em Melgaço. A forma de condução das vinhas é o cordão simples retombante, à exceção da vinha plantada em 1974 que é uma ramada plantada de forma Contínua (Figura 27). São vinhas que apenas têm a casta Alvarinho, vinhas baixas e com uma exposição Norte-Sul. O responsável por estas vinhas diz que estas estão em bom estado de produção de uma forma geral, mas que começam a aparecer algumas doenças do lenho devido as altas temperaturas que se fazem sentir e à falta de água. É uma vinha que produz cerca de 5 toneladas por hectare, podendo variar ligeiramente de ano para ano.



Figura 27. Vinha plantada em 1974 no concelho de Melgaço.

Para a segunda marca de “Vinhas Velhas” deste produtor, a vinha está localizada em Valença, tem cerca de 1 hectare a 1,5 hectares, tem o mesmo compasso de plantação da vinha supramencionada (3 metros por 3 metros), as videiras têm pelo menos 30 anos, conduzidas em cordão simples ascendente, casta Loureiro, uma vinha a 80

metros acima do nível do mar, com exposição dominante Norte-Sul, a vinha encontra-se em bom estado de produção, produzindo em média 8 toneladas por hectare.

Na opinião do inquirido, as “Vinhas Velhas” produzem menos, dão origem a fruta com menos acidez, mas uva mais concentrada, com muito rendimento, menos frutos tropicais, e mais descritivos como alperce. Os vinhos também eles com menos acidez, com um teor alcoólico moderado, menos florais e com mais fruta madura.

Na opinião do inquirido, para uma vinha ser considerada Velha, além de ter que ter pelo menos 30 anos, a característica mais importante será a localização, isto é, as vinhas devem encontrar-se bem localizadas e adaptadas ao local para que tenham a possibilidade de perdurar e chegar a uma idade avançada sãs e terem boas produções.

2.3.2 Caso de Estudo 2

Neste segundo caso de estudo o inquirido é responsável pelas vinhas e pela produção de vinho. São também diferentes “Vinhas Velhas” que dão origem a duas marcas de vinho, uma com uma produção de 20 000 garrafas por ano (o que corresponde a 15 000 litros) e outra uma produção de 6000 garrafas (4500 litros). As vinhas estão localizadas em Melgaço (Figura 28).



Figura 28. Vinha plantada no concelho de Melgaço.

As videiras, na primeira vinha, foram plantadas entre os anos de 1990 e 2000, o que corresponde a uma idade compreendida entre os 22 anos e 32 anos. A vinha tem uma forma de condução em cordão simples retombante, é uma vinha da casta Alvarinho,

as vinhas encontram-se numa encosta baixa (a 250 m de altitude) pois esta vinha encontra-se numa das partes mais altas da sub-região. Relativamente à orientação, esta é variada, pois depende da configuração da parcela e o que é mais proveitoso em termos de plantação. As vinhas em questão apresentam doenças do lenho, nomeadamente esca. Segundo o produtor isto deve-se ao material vegetativo que é fornecido aquando da plantação, mas só se consegue detetar a doença a partir dos 6/7 anos de idade da planta. “Os sintomas de esca são enfraquecimento da madeira, clorose e manchas necróticas tigradas nas folhas e manchas castanhas nos bagos. Os sintomas na madeira são necrose central, necrose pontual preta, necrose setorial e uma listra de xilema descorada e podridão branca, que é o sintoma mais comum e específico de esca. Nos casos mais graves, os sintomas resultam na morte da planta” (Pimenta, 2018, p. 14). Ainda assim esta é uma vinha que produz à volta das 6,5/7 toneladas de uva por hectare de vinha.

Na segunda vinha, as principais diferenças que apresente face à primeira são:

1. A idade das plantas, sendo que foram plantadas em 1980, 1986, 1988 e a mais recente em 1992;
2. A forma de condução, em que uma parte da vinha é cordão simples retombante e outra em cordão duplo.

Na opinião do inquirido, estas vinhas dão origem a uvas menos aromáticas, mais concentradas, estando relacionado com a baixa produção da vinhas e uvas com mais mineralidade que advém do facto das raízes da planta trabalharem a uma maior profundidade. Independentemente das características que as “Vinhas Velhas” imprimem tanto na uva como no vinho, o produtor diz serem inegáveis as virtudes das “Vinhas Velhas”. O produtor diz que independentemente das outras características, que para uma vinha ser considerada velha deverá ter pelo menos 25 anos.

2.3.3 Caso de Estudo 3

Neste terceiro caso de estudo, o produtor tem uma área de “Vinha Velha” de 15 hectares, localizada em Alpendurada (Figura 29). A idade média das videiras é de 30 anos, apresenta um sistema de condução em cordão simples, e é constituída pelas castas Arinto, Avesso, Azal e Loureiro. É uma vinha que se encontra exposta a sul numa encosta a 3%, saudável (pode apresentar uma ou outra doença pontualmente, mas que não afetam a quantidade nem a qualidade da produção), produzindo cerca de 8 a 9 toneladas de uva por hectare. Na opinião do produtor, as “Vinhas Velhas”

“Transmitem para os vinhos o *terroir* devido a raízes mais profundas”. O inquirido diz também que é importante ter em consideração, para a definição de “Vinhas Velhas” da RDVV, a influência marítima/atlântica e a precipitação que se fazem sentir na RDVV, pois vai proporcionar um envelhecimento precoce das vinhas. Assim a idade das “Vinhas Velhas” “não pode ser comparado a outras regiões do país mais secas e interiores.”



Figura 29. Vinha plantada em Alpendurada, Marco de Canaveses.

2.3.4 Caso de Estudo 4

Este inquirido é também ele um produtor de vinho que recebe uvas tanto de vinhas próprias como de vinhas de outros produtores. O inquirido tem uma marca de vinho onde faz referência às “Vinhas Velhas”, sendo que também tem outros vinhos com uvas provenientes de “Vinhas Velhas” onde não faz qualquer menção à idade das vinhas. De qualquer das formas, são vinhas que este produtor valoriza e estima e por isso também serão abordadas aqui.

Existe uma primeira vinha, que é uma ramada baixa, plantada em 1931 (Figura 30). Esta vinha encontra-se localizada em Melgaço e é uma vinha constituída por diferentes castas, sendo que as castas que se conhecem são: o Bastardo, o Alvarelhão, o Cainho e Pedral, e 25% ainda está por identificar.



Figura 30. Vinha tradicional de Melgaço plantada em 1931.

Existe uma segunda vinha, localizada em Braga, com cerca de 5000 m², com uma produção pouco superior a 2000 kg/ano. A distância da entrelinha é de 3 metros e na linha é de 2,20 metros. Esta vinha é mais recente do que a abordada anteriormente, sendo uma vinha de 1989, o que significa que em 2022 tem 33 anos (Figura 31). É uma vinha conduzida em cordão unilateral, da casta loureiro, sendo que esta vinha também apresenta bastante esca.



Figura 31. Vinha da casta Loureiro plantada em 1989 em Braga.

Por último existe uma terceira vinha, também ela localizada em Melgaço, mas da casta Alvarinho, com 28 anos de idade. Esta vinha tem cerca de 6000 m² e tem uma particularidade que é o facto de junto a cada esteio de cimento serem plantados 6 pés de videira (Figura 32). Esta vinha é uma vinha em cordão simples retombante, o que favorece o Alvarinho pelo facto de esta ser uma casta muito vigorosa e de entre-nós muito compridos. Esta vinha é ainda favorecida pelo facto de se encontrar plantada num solo rico em matéria orgânica, profundo e com boa drenagem. Caso esta vinha tivesse um sistema ascendente, o crescimento seria descontrolado e desmedido. É uma vinha exposta a Nascente-Poente e ao contrário da maioria dos casos das vinhas estudadas anteriormente, esta é uma vinha aparentemente muito saudável e sem doenças que afetem de algum modo a qualidade ou quantidade de produção.



Figura 32. Vinha em sistema retombante plantada em Melgaço.

Na opinião do enólogo, as “Vinhas Velhas” dão origem a uvas e mostos com aromas mais fechados, mas mais limpos. Além disso os vinhos de uvas de “Vinhas Velhas” são vinhos que apresentam uma maior longevidade uma vez que o pH das uvas é mais baixo do que quando comparado com uvas de uma vinha jovem. Isto acontece porque a maturação é mais uniforme, ou seja, a maturação fenólica acompanha a maturação em termos de açúcar e de acidez, havendo por isso um maior equilíbrio.

O inquirido diz que para uma vinha ser considerada Velha na RDVV que as vinhas deverão ter pelo menos 25 anos, mas que o ideal seriam os 40 anos para que haja também uma concordância a nível nacional (na RDD, uma Vinha é Velha a partir dos 40 anos de idade). Além disso, diz que a menção de “Vinhas Velhas” faz sentido a nível nacional, mas que a nível internacional, estar a colocar mais uma menção, pode criar alguma confusão no consumidor, sendo que para o inquirido só faz sentido ter esta menção no caso de esta ser uma menção superior aquelas que já existem. O

inquirido levanta ainda a questão do que é mais importante, se uma menção criada pela entidade reguladora de uma região ou se uma marca registada a nível nacional com a menção de “Vinhas Velhas”.

2.3.5 Caso de Estudo 5

Relativamente ao caso de estudo 5, o inquirido é o enólogo responsável por uma adega que recebe uvas de produtores da RDVV. Assim, nesta mesma adega existe uma referência de vinho que faz alusão às “Vinhas Velhas” de onde são provenientes as uvas para a vinificação dessa marca de vinho. Todas essas vinhas são localizadas em Monção, tem idades compreendidas entre os 30 anos e 35 anos, sendo que são cerca de 5 hectares de vinha que produzem 5000 quilos por hectare. Estas vinhas são vinhas com uma densidade de 1111 plantas por hectare, conduzida em cordão simples retombante, casta Alvarinho, sendo que a exposição varia, pois nesta RDVV, e devido ao reduzido tamanho das parcelas, quem manda na orientação das linhas é a configuração da parcela por forma a obter-se o maior número de plantas possível. Como já vimos anteriormente, estas também são vinhas que apresentam uma elevada quantidade de doenças do lenho, nomeadamente esca, que segundo o inquirido está relacionada com a forma como a plantação era feita.

O inquirido diz que as “Vinhas Velhas” se diferenciam pelo facto de originarem vinhos equilibrados, isto é, boas maturações, bons aromas, maturação a nível dos compostos fenólicos e o mais importante é que não se verificam diminuições acentuadas de acidez desde a chegada da uva até ao vinho pronto.

Na opinião deste enólogo, para uma vinha ser considerada velha deverá ter pelo menos 50 anos, devem encontrar-se em bom estado de conservação, ter uma boa taxa de sobrevivência, e serem vinhas uniformes, ou seja, não haver muita replantação das videiras que acabam por morrer.

2.3.6 Caso de Estudo 6

Este é também um produtor de vinho que tem na sua propriedade uma parte de “Vinhas Velhas”, localizado no Marco de Canaveses (Figura 33). As uvas provenientes das “Vinhas Velhas” são usadas para a vinificação, mas nesses vinhos também são usadas uvas de vinhas mais novas e são vinhos com mistura de castas.



Figura 33. “Vinhas Velhas” no Marco de Canaveses.

Na totalidade são 4 hectares de “Vinhas Velhas”, que são divididas por três vinhas diferentes, uma de uvas brancas e duas de uvas tintas. A primeira são 1,5 hectares de Azal branco com 33 anos. É uma vinha conduzida maioritariamente em cordão simples onde tem alguma poda *sy/voz*, com um compasso de plantação de 1,25m (linha) por 3m (entrelinha), sendo uma vinha baixa que produz cerca de 8 toneladas por hectare.

As “Vinhas Velhas” de uvas tintas tem 2,5 hectares, com 25 anos, sendo que são 80% Vinhão e os outros 20% são uma mistura de Azal tinto e Touriga Nacional. Estas também conduzidas em cordão simples ascendente e com um compasso de plantação de 2,5m na linha e 3m na entrelinha e é também uma vinha baixa, e tem uma produção de 4 toneladas por hectare. A orientação destas vinhas é variada uma vez que se dá preferência à configuração da parcela.

O produtor diz que as vinhas apresentam alguma doença do lenho, principalmente nas vinhas de castas brancas, mas que tem conseguido controlar a propagação das mesmas e que são pouco significativos os danos na produção ou qualidade das uvas.

O produtor diz que percebe melhor as “Vinhas Velhas” no vinho tinto que produz, mas também porque este é produzido com uma maior percentagem de uvas de “Vinhas Velhas” do que o vinho branco. Apesar disso diz notar uma maior concentração aromática nas uvas e no vinho, sendo que explica que isto se deve ao facto de uma “Vinha Velha” produzir menos, e por isso existe uma maior concentração na menor quantidade de uvas produzidas, e também devido ao maior suporte radicular que as “Vinhas Velhas” apresentam, sendo que as “Vinhas Velhas” autorregulam as suas produções. O produtor compara com uma vinha nova podada a *Sylvoz*, e diz que com este tipo de poda a produção é muito superior, por exemplo numa vinha nova, mas a concentração será menor do que com outra poda onde haja menos produção.

O produtor diz que na sua opinião a partir dos 25 anos de idade, uma vinha na RDVV já deverá ser valorizada, pois a partir desta idade é garantido que uma vinha já estará a produzir menos e que também devem ser valorizadas as castas de cada sub-região bem como as castas que estão a entrar em desuso ou até mesmo a desaparecer.

3. Discussão

Pelos Casos de Estudo, vemos que a sub-região de Monção e Melgaço tem sido a mais bem sucedida em manter o seu património vitícola uma vez que, das 10 vinhas que se conseguiu abordar, 6 são nesta sub-região. Pelas áreas de vinhas comprovase agricultura de minifúndio que se faz sentir na região, uma vez que todas as vinhas tem menos de 5 hectares à exceção de uma vinha, que tem 15 hectares. “É uma região de minifúndio (...); Esta estrutura fundiária condicionou fortemente a paisagem da região perdurando ainda nos dias de hoje” (CVRVV, 2011). Todas as vinhas tem em comum o facto de a entre linha ter três metros de largura, o que faz sentido na RDVV uma vez que a largura e altura da sebe é geralmente grande. Ao respeitar-se a largura da entre linha, evitam-se os problemas de ensombramento e o que daí advém, além de se tornar possível a passagem de tratores para a mecanização das operações a serem realizadas na vinha. A vinha mais velha encontrada tem 91 anos, sendo que uma das vinhas tem plantas com 22 anos. Apesar disso a maior parte das vinhas encontram-se compreendidas entre os 30 e 40 anos de idade. Todas as vinhas abordadas ou eram conduzidas em cordão simples (ascendente ou retombante) ou então em ramadas o que vai de acordo com os dados da CVRVV (Figura 21). Apenas três vinhas tem mistura de castas, as outras são todas monocastas. A idade das vinhas, a sua forma de condução e as castas plantadas podem ser explicadas pelo facto de nos anos 80 muitas das vinhas foram reconvertidas e reestruturadas usando-se sistemas mais recentes; “A comunidade prevê apoios à reconversão e reestruturação vitícola. Os objetivos são a substituição da vinha mal localizada por outras culturas, pelo abandono temporário ou definitivo ou ainda através da renúncia à replantação (reconversão), e a racionalização da produção nas áreas de maior aptidão vitícola, optando-se por uma viticultura de qualidade (reestruturação)” (Marques, 1987). Assim o mais habitual nos dias de hoje é encontrar vinhas plantadas com apenas uma casta, sendo o CSA o sistema mais usado nos dias de hoje. Em vinhas com mais de 50 anos, conduzidas nas formas tradicionais (ramadas ou vinhas de enforcado) será maior a probabilidade de terem mais que uma casta, mas são poucos os exemplos destas vinhas. No Douro, é mais fácil encontrar vinhas plantadas de uma forma tradicional, vinhas mais velhas ainda com uma grande variedade de castas plantadas. Assim, temos aqui a prova de que não devemos comparar duas regiões completamente distintas, provando que a menção de “Vinhas Velhas” na RDVV nunca poderá igualar a da RDD já que nesta última, a sua definição inclui a obrigatoriedade da existência de mais de 4 castas na parcela para que possa ser considerada uma

“Vinha Velha” (IVV, 2020). Apesar disso há produtores que defendem a existência de uma uniformização a nível nacional do que é considerado “Vinha Velha”.

As vinhas visitadas ou se encontram orientadas a norte-sul, ou então a sua orientação é dependente da configuração das parcelas, respeitando o alinhamento mais comprido, de forma a torná-las o mais rentáveis possíveis e por isso a conseguir-se plantar o maior número de plantas. Castro (1994) também fala desta questão: “numa região com a estrutura fundiária e características das parcelas como a dos Vinhos Verdes, muitas vezes outros fatores se tornam mais relevantes do que a captação da luz. No que respeita à orientação das linhas nas condições de Portugal, em geral, a orientação ideal, em termos energéticos, será N/S ou mesmo NE/SW (...). Porém, na maioria dos casos, devido à estrutura fundiária, o fator que acaba por ser mais relevante é a orografia, a dimensão da parcela e, conseqüentemente a mecanização, ao nível da segurança, ergonomia e operacionalidade das máquinas. Deve-se então orientar as linhas segundo o maior comprimento, para reduzir o número de linhas curtas ou “mancas” e de viragens do trator.”

A grande maioria das vinhas apresentam doenças do lenho, nomeadamente esca. Os produtores dizem que isto está relacionado com a plantação, seja pelo material genético que é adquirido, ou pelas más práticas de plantação. A esca é uma das principais doenças das videiras adultas, causando danos consideráveis e perdas económicas, e nos casos mais graves, os sintomas resultam na morte da planta. O problema das doenças do lenho, é que não se conhece um tratamento eficaz desde a proibição do arsenito de sódio, pois era o único produto químico conhecido capaz de reduzir as doenças do lenho na vinha. Contudo, foi proibido em 2003 na Europa, devido ao seu caráter altamente cancerígeno e à sua toxicidade para o meio ambiente. Neste momento apenas existem métodos de controle preventivo, como sejam a remoção e queima de partes, ou a totalidade da planta morta e re-enxertia das videiras afetadas, a poda deve ser realizada o mais tarde possível, com tempo seco e não ventoso, evitando feridas de grande superfície. As tesouras de poda deveriam conter um depósito para calda fungicida, o que permite simultaneamente descontaminar a lâmina da tesoura, e a ferida de poda, deixando sempre que possível as plantas doentes para o fim (Pimenta, 2018). É de realçar ainda o facto de a maior parte das vinhas visitadas serem Alvarinho, uma casta muito sensível à esca.

As produções das “Vinhas Velhas” andam entre as quatro toneladas por hectare e as nove toneladas por hectare. O rendimento máximo por hectare das vinhas destinadas à produção dos vinhos com direito à DO “Vinho Verde” é fixado em 10 666 kg

(CVRVV, 2022c), sendo que, em anos normais e com os índices de pluviosidade habituais, as produções são superiores a essas quantidades. Isto quer dizer que as produções destas “Vinhas Velhas” são efetivamente mais baixas do que uma vinha jovem ou adulta.

O facto de as “Vinhas Velhas” produzirem menos, aliado ao facto de o seu sistema radicular ser mais profundo faz com que origine uvas, e consequentemente vinhos, mais concentrados aromaticamente, com aromas mais fechados, mas mais limpos. Além disso as “Vinhas Velhas” autorregulam-se e originam uvas mais equilibradas na altura da vindima, isto é, a acidez acompanha a maturação em açúcares da uva o que origina uvas com pH mais baixos, ou seja uvas mais ácidas e mais equilibradas. O pH mais baixo das uvas e consequentemente dos vinhos permite uma maior longevidade destes. O facto de as raízes serem mais profundas do que das outras vinhas também permite uma perceção maior de *terroir* e uma maior mineralidade tanto ao nível da uva como do vinho. Também as cepas velhas têm mais lenho, e por isso mais reservas, o que naturalmente têm influência na qualidade das uvas, e, portanto, no vinho. Estas são algumas das qualidades inegáveis das “Vinhas Velhas”, mas se não se conseguir valorizar estas vinhas, os produtores irão continuar a arrancá-las o que levará a uma escassez cada vez maior das “Vinhas Velhas” da RDVV.

Nesta amostra, para além da idade das “Vinhas Velhas”, existem outras características que os produtores veem relevantes serem refletidas numa definição de “Vinhas Velhas”. Relativamente à idade das vinhas, três dos seis inquiridos dizem que as vinhas deverão ter pelo menos 25 anos para serem consideradas “Vinhas Velhas”, mas um deles defende que o ideal seria os 40 anos como na RDD, de maneira a haver uma uniformização a nível nacional. Um dos inquiridos, apesar de não dar a sua opinião relativamente à idade, diz precisamente o contrário do produtor anterior, dizendo que a RDVV não deverá ser comparada a outras regiões vitivinícolas, defendendo que devido a elevada influência atlântica e a elevada precipitação que se fazem sentir na região, torna o envelhecimento das vinhas mais precoce. Existe ainda um dos inquiridos que defende que a idade das vinhas deverá ser de pelo menos 30 anos e outro que as vinhas devem ter pelo menos 50 anos para serem consideradas “Vinhas Velhas”.

4. Conclusão

Conclui-se então que as “Vinhas Velhas” produzem uvas com qualidade superior às de vinhas mais jovens, dando origem a uvas mais concentradas, com mais mineralidade e acidez mais baixa. Assim, é de grande importância a valorização das “Vinhas Velhas”, para que por um lado os produtores de uvas consigam manter as suas vinhas, mesmo quando estas começam a produzir menos, pois ao existir uma valorização das “Vinhas Velhas” o preço das mesmas aumenta, uma vez que a procura por estas vinhas aumenta, também devido à sua inegável qualidade. Ao evitar-se o arranque das “Vinhas Velhas” conseguimos manter e proteger o património vitícola da RDVV, e assim passá-lo às gerações vindouras.

Além disso, se existir uma legislação para a menção de “Vinhas Velhas” o consumidor, que é cada vez mais preocupado e informado, passa a comprar vinhos provenientes de uvas de “Vinhas Velhas” com a certeza da sua proveniência.

Também se torna visível a relevância que as doenças do lenho tem nas “Vinhas Velhas” sendo o principal problema detetado. Desta forma, será conveniente a prevenção destas doenças nas vinhas ainda jovens para que estas possam chegar a “Vinhas Velhas” sãs.

Face a isto, propõe-se o seguinte para uma definição de “Vinhas Velhas” na RDVV:

- A média de idade das videiras para ser considerada “Vinha Velha” deverá ser de pelo menos 30 anos, sejam estas vinhas plantadas de forma contínua ou não;
- Devem ter uma boa taxa de sobrevivência e com taxas de replantação baixas antes dos 20 anos de idade (taxa de replantação a definir). É importante ter em conta os problemas de ESCA associados às vinhas mais velhas;
- As produção máxima por hectare destas vinhas não deverá ultrapassar os 70% da produção máxima fixada no estatuto da RDVV (10 666 kg/hectare);
- As castas que constituem estas Vinhas deverão ser aquelas permitidas nos termos legalmente dispostos da Portaria n.º 668/2010 de 11 de agosto para vinhos DO “Vinho Verde” (Anexo I);
- Quando exista indicação de sub-região, as castas que constituem estas vinhas deverão ser aquelas permitidas nos termos legalmente dispostos da Portaria n.º 668/2010 de 11 de agosto para a sub-região (Anexo II);

- As Vinhas deverão ser plantadas em sistemas de condução típicos da região;
- As densidades de plantação deverão ser definidas segundo o sistema de condução, sendo que deverão ser mais baixas para os sistemas descontínuos em comparação com os sistemas contínuos;
- Poderão ser criadas categorias da menção de “Vinhas Velhas” relativas ao sistema de condução das vinhas, como por exemplo “Vinhas Velhas de Ramadas” e “Vinhas Velhas de Cordão”. De notar que só fará sentido estas categorias caso as mesmas se revelem relevantes ao consumidor;
- A disposição da plantação das vinhas deverão respeitar a configuração da parcela de forma que haja um maior aproveitamento das parcelas quando estas forem de áreas inferiores a 5 hectares;
- A menção de “Vinhas Velhas” deverá ser a menção de qualidade superior a qualquer outra menção já existente na RDVV, devendo passar nas provas organolépticas com uma nota de pelo menos 8 (Tabela 1);
- Os vinhos de “Vinhas Velhas” deverão ser vinhos com uma boa capacidade de envelhecimento e guarda em garrafa;

5. Referências Bibliográficas

- [1]. Almeida, C. R. M. de. (1960). Sistemas racionais de condução e de poda da videira. *Anais do Instituto Superior de Agronomia, Vol. 23, p. 43.*
- [2]. Amorim, M. H. R. (2014). Efeito de estratégias de rega deficitária no desenvolvimento vegetativo e produção de Loureiro/1103-P na Região Demarcada dos Vinhos Verdes.
- [3]. Aveleda Vinhos. (sem data). Origem nos Vinhos Verdes. Obtido 20 de Março de 2022, de <https://www.aveleda.com/pt/sobre-nos/regiao-dos-vinhos-verdes>
- [4]. Barossa Grape & Wine Association. (2022). Barossa. Obtido 2 de Fevereiro de 2022, de <https://barossawine.com/barossa/>
- [5]. Cardoso, A. B. (2016). *Vinhos Verdes - A região, a história e o património.*
- [6]. Cardoso, A. B. (2017). Leituras-Vinho Verde-História e Património-History and Heritage.
- [7]. Castro, R. (1989). Sistemas de condução para a vinha. Evolução, tendências actuais e estudos a decorrer em Portugal. *Ciência Téc. Vitiv*, 8(1–2), 37–54.
- [8]. Castro, R. (1994). A viticultura da Região dos Vinhos Verdes - Os primórdios e do virar do século à actualidade.
- [9]. Castro, R., Mota, T., Garrido, J., & Leme, J. (1994). Rideau ascendant et retombant “CAR”. Un mode de conduite sur deux cépages des «Vinhos Verdes». Em *I Congresso Internacional de la Vitivinicultura Atlântica* (p. 219). La Toja.
- [10]. Consell Regulador DOQ Priorat. (sem data). Els noms de la terra: Viles, Paratges I Vinyes de La DOQ Priorat. Espanha.
- [11]. Costa, C. da. (1943). *O Vinho Verde, Modificação de processos—melhoria de qualidade.* Obtido de <https://www.vinhoverde.pt/>
- [12]. CVRVV. Guia da rotulagem - produtos com denominação de origem (DO) Vinho Verde. Edição N.º 05 de julho de 2022.
- [13]. CVRVV. (2011). *Plano Agro-Ambiental para a Região dos Vinhos Verdes - Preservação do Património Vitícola Tradicional.* Porto.
- [14]. CVRVV. (2022a). Desponta. Obtido 26 de Outubro de 2022, de <https://viticultura.vinhoverde.pt/pt/cultura-intervencoes-videira-intervencoes-em-verde-desponta>
- [15]. CVRVV. (2022b). Formação de cordões simples (CSA, CAR e CSR). Obtido 13 de

Abril de 2022, de <https://viticultura.vinhoverde.pt/pt/plantacao-sistemas-conducao-formas-de-conducao-formas-continuas-mais-recentes>

- [16]. CVRVV. Regulamento de Produção e Comércio da DO Vinho Verde - versão consolidada (2022). Portugal. Obtido de <https://portal.vinhoverde.pt/pt/regulamento-do-vinho-verde#!>
- [17]. da Costa, A. R. (1789). *Descrição topográfica e histórica da cidade do Porto*. A. Alvarez Ribeiro.
- [18]. de Lacerda Lobo, C. B. (1998). *Memória sobre a cultura das vinhas de Portugal*. Fundación Histórica Tavera.
- [19]. Decreto-Lei no 12866 de 10 de Dezembro do Ministério da Agricultura, Pub. L. No. Diário da República: I Série, N° 285 (1926). Obtido de www.dre.pt
- [20]. Francisco, N. J. R. (2016). Projeto de base de uma adega para a produção de Vinho Verde.
- [21]. Genisheva, Z. (2007). *Caracterização aromática varietal das castas brancas recomendadas para a produção de vinho verde*. Universidade do Minho.
- [22]. Girão, A. (1941). *Geografia de Portugal*. Porto: Portucalense editora. Obtido de <https://www.savetheold.com/>
- [23]. Historic Vineyard Society. (2022a). About Us. Obtido 3 de Maio de 2022, de <https://historicvineyardsociety.org/about>
- [24]. Historic Vineyard Society. (2022b). Registered Vineyards. Obtido 3 de Maio de 2021, de <https://historicvineyardsociety.org/vineyards>
- [25]. IVV. (2018). Glossário. Obtido 13 de Abril de 2022, de <https://www.ivv.gov.pt/np4/glossario.html>
- [26]. IVV. (2020). *Criação da menção «Vinhas Velhas», para utilização na rotulagem dos vinhos DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense* (Vol. nº 11/2020). Peso da Régua. Obtido de https://www.ivdp.pt/pt/docs/circulares/circular_146.pdf
- [27]. IVV. (2021). *Vinhos e Aguardentes de Portugal Anuário 2020/2021*.
- [28]. Kruger, R. (2022). Old Vine Project - History. Obtido 2 de Fevereiro de 2022, de <http://oldvineproject.co.za/history/>
- [29]. Machado, F. J. (2020). *Avaliação de diferentes tipos de poda , na fertilidade , produção e maturação na casta Alvarinho , na sub-região do Sousa da Região Demarcada dos Vinhos Verdes*. Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

- [30]. Marques, G. (2011). *Do vinho de Deus ao vinho dos Homens: o vinho, os Mosteiros e o Entre Douro e Minho*. Universidade do Porto.
- [31]. Marques, H. (1987). Região demarcada dos vinhos verdes. *Revista da Faculdade de Letras Geografia, III*, 135–242. Obtido de <http://hdl.handle.net/10216/9075>
- [32]. Mota, T. (2005). *Potencialidades e Condicionamentos da Condução Lys. Casta Loureiro. Região dos Vinhos Verdes*. Instituto Superior de Agronomia.
- [33]. Mota, T. (2010). Castas e Condução : marcas históricas de uma região. Em *Congresso Internacional Vinhas e Vinhos* (pp. 467–476). Ponte de Lima.
- [34]. Mota, T., & Garrido, J. (2001). *Manual Técnico*. Arcos de Valdevez.
- [35]. OIV. (2022). OIV, STATISTICS. Obtido 21 de Setembro de 2022, de <https://www.oiv.int/en/statistiques/recherche>
- [36]. OVP. (2022). About Us. Obtido 2 de Fevereiro de 2022, de <http://oldvineproject.co.za/>
- [37]. Pimenta, R. E. P. (2018). Pesquisa de fungos endofíticos presente em videira (*Vitis vinifera* L.) com capacidade antagonista contra os principais agentes causadores da doença do lenho da videira no Alentejo. Universidade de Évora.
- [38]. Pinheiro, C. D. da S. (2019). Alternativas de sistemas de condução na casta Loureiro (*Vitis vinifera* L.) com vista a uma viticultura sustentável na Região dos Vinhos Verdes, 51. Obtido de <http://hdl.handle.net/10198/20558>
- [39]. Portaria no 28/2001 de 16 de Janeiro do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Pub. L. No. Diário da República: I-B Série, N° 13/2001 (2001). Obtido de www.dre.pt
- [40]. ProDouro. (2018a). *Newsletter nº 5/2018*.
- [41]. ProDouro. (2018b). *O predicado “Vinha Velha” e a necessidade de rever o cadastro. (Newsletter nº 6/2019)*.
- [42]. ProDouro. (2018c). *Vinha Velha Contribuição para a discussão de um novo predicado de vinho na RDD*. Pinão.
- [43]. Queiroz, J. (2002). *Condução E Relações De Castas Nobres Do Douro*. Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. Obtido de <http://hdl.handle.net/10216/9836>
- [44]. Rosinhas, E. de M. (2012). Efeito da desfolha precoce no rendimento e qualidde da casta loureiro (*vitis vinifera* L.) na região dos Vinhos Verdes.
- [45]. Santos, A. M. dos. (2010). *AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA DO VINHO VERDE*. Universidade do Porto.

- [46]. Save the Old - Lodi wine California. (2022a). Home. Obtido 9 de Maio de 2022, de <https://www.savetheold.com/>
- [47]. Save the Old - Lodi wine California. (2022b). Our Mission. Obtido 9 de Maio de 2022, de <https://www.savetheold.com/about>
- [48]. Sousa, S. (2017). *Estudo de Variantes do Sistema de Condução LYS na Região dos Vinhos Verdes*. Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- [49]. Vieira, A. (2004). Actas do III Simpósio da Associação Internacional de História e Civilização da Vinha e do Vinho. Em *III Simpósio da Associação Internacional de História e Civilização da Vinha e do Vinho*.
- [50]. VIGNO - Vignadores de Carignan. (sem data-a). Historia – VIGNO. Obtido 9 de Maio de 2022, de <https://www.vigno.org/index.php/historia/#carignan>
- [51]. VIGNO - Vignadores de Carignan. (sem data-b). VIGNO - Fundamentos. Obtido 9 de Maio de 2022, de <https://www.vigno.org/index.php/sobre-vigno/#fundamentos>
- [52]. VIGNO - Vignadores de Carignan. (sem data-c). VIGNO - Orígenes. Obtido 9 de Maio de 2022, de <https://www.vigno.org/index.php/sobre-vigno/#origenes>
- [53]. Wines of Portugal. (2022). Regiões Vitivinícolas - Vinho Verde. Obtido 28 de Setembro de 2022, de <https://www.winesofportugal.com/pt/descobrir/regioes-vitivincolas/vinho-verde/>

Anexos

Anexo I: Castas aptas à produção de vinhos e produtos vitivinícolas com direito à DO Vinho Verde

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52007	Alvarinho		B
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT52310	Avesso		B
PRT52809	Azal		B
PRT52507	Batoca	Alvaraça	B
PRT54012	Cainho		B
PRT51517	Cascal		B
PRT52513	Diagalves		B
PRT41103	Esganinho		B
PRT50915	Esganoso		B
PRT52810	Fernão-Pires	Maria-Gomes	B
PRT52709	Folgasão		B
PRT 52112	Gouveio		B
PRT50611	Lameiro		B
PRT52213	Loureiro		B
PRT52512	Malvasia-Fina		B
PRT53013	Malvasia-Rei		B
PRT51217	Pintosa		B
PRT51611	São Mamede		B
PRT53212	Semillon		B
PRT40505	Sercial	Esgana-Cão	B
PRT52910	Tália	Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano.	B
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT53808	Alicante-Bouschet ...		T
PRT53207	Alvarelhão	Brancelho	T
PRT52908	Amaral		T
PRT52606	Baga		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT50904	Doçal		T
PRT50905	Doce		T
PRT52904	Espadeiro		T
PRT51604	Espadeiro-Mole		T
PRT50804	Grand-Noir		T
PRT41204	Labrusco		T
PRT51701	Mourisco		T
PRT50806	Padeiro		T
PRT52105	Pedral		T
PRT51007	Pical	Piquepoul-Noir	T
PRT52903	Rabo-de-Anho		T
PRT51901	Sezão		T
PRT52206	Touriga-Nacional ...		T
PRT53006	Trincadeira	Tinta-Amarela, Trinca-deira-Preta.	T
PRT51806	Verdelho-Tinto		T
PRT41208	Verdial-Tinto		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Nota: (CVRVV, 2022c).

Anexo II: Castas aptas à produção de vinhos e produtos vitivinícolas com Indicação de Sub-região

Sub-região de Amarante

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT52310	Avesso		B
PRT52809	Azal		B
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT52908	Amaral		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT52904	Espadeiro		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Sub-região do Cávado

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT52213	Loureiro		B
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT52908	Amaral		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT52904	Espadeiro		T
PRT50806	Padeiro		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Sub-região do Ave

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT52213	Loureiro		B
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT52908	Amaral		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT52904	Espadeiro		T
PRT50806	Padeiro		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Sub-região do Lima

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT52213	Loureiro		B
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT52807	Borraçal		T
PRT52904	Espadeiro		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Sub-região de Baião

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT52310	Avesso		B
PRT52809	Azal		B
PRT53207	Alvarelhão	Brancelho	T
PRT52908	Amaral		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Sub-região de Monção e Melgaço

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52007	Alvarinho		B
PRT52213	Loureiro		B
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT53207	Alvarelhão	Brancelho	T
PRT52807	Borraçal		T
PRT52105	Pedral		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Sub-região de Basto

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT52809	Azal		B
PRT52507	Batoca	Alvaraça	B
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT52908	Amaral		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT52904	Espadeiro		T
PRT50806	Padeiro		T
PRT52903	Rabo-de-Anho		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Sub-região do Paiva

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT52310	Avesso		B
PRT52213	Loureiro		B
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT52908	Amaral		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Sub-região do Sousa

Código	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT52310	Avesso		B
PRT52809	Azal		B
PRT52213	Loureiro		B
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT52908	Amaral		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT52904	Espadeiro		T
PRT51902	Vinhão	Sousão	T

Nota: (CVRVV, 2022c).

As castas aptas à produção de vinhos e produtos vitivinícolas com direito à Denominação de Origem (DO) “Vinho Verde” passam a incluir a casta Aragonez, de cor tinta, com os sinónimos reconhecidos Tinta Roriz e Tempranillo, a casta Tinta Barroca, de cor tinta, a casta Padeiro, de cor tinta, como casta apta à produção de vinhos e produtos vitivinícolas com a indicação de “sub-região do Lima” (CVRVV, 2022c).